



Diário da Justiça

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO TOCANTINS

SEÇÃO I

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989 – ANO XXVII – DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 3628 – PALMAS, QUARTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2015 (DISPONIBILIZAÇÃO)

SEÇÃO I – JUDICIAL

1ª CÂMARA CÍVEL.....	1
1º GRAU DE JURISDIÇÃO	22

SEÇÃO II – ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA	49
DIRETORIA GERAL	52
DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS	57
CENTRAL DE COMPRAS	57

SEÇÃO I – JUDICIAL

1ª CÂMARA CÍVEL

SECRETÁRIO: ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA

Pauta

PAUTA Nº 25/2015

Serão julgados pela 1ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, em sua 25ª (vigésima quinta) sessão ordinária de julgamento, aos 05 (cinco) dias do mês de Agosto do ano de 2015, quarta-feira, a partir das 14:00 horas, ou nas sessões posteriores, os seguintes processos:

1-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AG 0003202-36.2015.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI
NUMERO: 0002187-14.2015.827.2722.

AGRAVANTE: FERNANDA SOUZA MARINHO PINHEIRO PAMPLONA.

ADVOGADO(A): CARLOS HENRIQUE SILVA.

AGRAVADO: COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO - FUNDAÇÃO UNIRG - GURUPI.

ADVOGADO(A): NAIR ROSA DE FREITAS CALDAS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSE DEMOSTENES DE ABREU.

RELATORA: JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

2-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AG 0003618-04.2015.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5021833-06.2012.827.2729.

AGRAVANTE: CARLOS JOSÉ ROCHA DO CARMO.

ADVOGADO(A): JUSLEY CAETANO DA SILVA/PEDRO CARVALHO MARTINS.

AGRAVADO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.

ADVOGADO(A): POMPILIO LUSTOSA MESSIAS SOBRINHO/ESTER DE CASTRO NOGUEIRA AZEVEDO.

RELATORA: JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****3-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AG 0004157-67.2015.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0010163-09.2014.827.2722.

AGRAVANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (EXCLUSIVIDADE).

AGRAVADO: ALEXSANDRO SOUSA DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): VIRGILIO DE SOUSA MAIA / HELBER LOPES DE OLIVEIRA.

RELATORA: JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****4-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AG 0004248-60.2015.827.0000. -**

SUSPEIÇÃO DA DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PONTE ALTA NUMERO: 0000490-47.2014.827.2736.

AGRAVANTE: E.H.L. - ELETRO HIDRO LTDA.

ADVOGADO(A): EDER MENDONÇA DE ABREU.

AGRAVADO: JOSE PEREIRA DA SILVA.

ADVOGADO(A): REINOR VIEIRA DO PRADO/WASINTON SABASTIAO MUNIZ MOREIRA.

INTERESSADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA/JOSE OMAR DE ALMEIDA JUNIOR.

RELATORA: JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.****5-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AG 0006010-14.2015.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 5004688-73.2013.827.2737.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROC. DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

AGRAVADO: ZILDA AIRES CORADO.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS/DINALVA ALVES DE MORAES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

6-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AG 0007990-30.2014.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: EMBARGOS DE TERCEIRO DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0005660-42.2014.827.2722.

AGRAVANTE: ANTONIO ROSILHO JUNIOR.

ADVOGADO(A): HUGOR ADELINO ARAUJO CORREIA/ANA MARIA ARAÚJO CORREIA/EMANUELLE ARAÚJO CORREIA.

AGRAVADO: WANDERSON PEREIRA FELIZARDO.

ADVOGADO(A): JORGE BARROS FILHO/OSANIA VIEIRA DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****7-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AG 0003488-14.2015.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0006337-17.2015.827.2729.

AGRAVANTE: BV FINANCEIRA S/A – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.

ADVOGADO(A): FABIO RIVELLI(EXCLUSIVIDADE).

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA – JUIZ CERTO.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA: **RELATOR-JUIZ CERTO.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****8-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AG 0008173-64.2015.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NUMERO: 0000428-33.2015.827.2716.

AGRAVANTE: SEARA COMERCIAL AGRICOLA LTDA.

ADVOGADO(A): OLIVÉRIO GOMES DE OLIVEIRA NETO (EXCLUSIVIDADE)/MARCO LAZARO DIAS MOREIRA/MARIANE REGINA CONEGLIAN.

AGRAVADO: ZELIR PICCININI GIONGO / RENATO PAULO GIONGO/LUCIANO GIONGO.

ADVOGADO(A): DIEGO ALFREDO KURZAWA/ANDRÉ EDUARDO OLIVEIRA / JACIRA REGIANE DE RAMOS SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****9-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AG 0001213-92.2015.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 0010591-88.2014.827.2722.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

AGRAVADO: EMÍDIO NUNES DE CARVALHO.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSE DEMOSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

10-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AG 0001545-59.2015.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0000932-97.2015.827.2729.

AGRAVANTE: FABIO AIRES MANDUCA.

ADVOGADO(A): MARISON DE ARAÚJO ROCHA.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS – PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

11-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AG 0005113-83.2015.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0000984-17.2015.827.2722.

AGRAVANTE: BANCO BMG S.A.

ADVOGADO(A): MARCELO TOSTES DE CASTRO MAIA (EXCLUSIVIDADE)/FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA.

AGRAVADO: OTAVIANO AUGUSTO LELLIS VIEIRA.

ADVOGADO(A): TATIANNE DE OLIVEIRA E OUTRO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

12-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AG 0005976-39.2015.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO MONITÓRIA DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0000069-78.2014.827.2729.

AGRAVANTE: ANDRÉA DO NASCIMENTO SOUZA.

ADVOGADO(A): JULIANNA POLI ANTUNES DE OLIVEIRA.

AGRAVADO: MARLI FLORENTINO OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): LEANDRO MANZANO SORROCHE.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

13-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AG 0006675-30.2015.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0000421-71.2015.827.2706.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROM. DE JUSTIÇA: ARAINA CESÁREA FERREIRA DOS SANTOS D'ALESSANDRO

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

14-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AG 0010125-15.2014.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS

NUMERO: 5030674-53.2013.827.2729.

AGRAVANTE: PEDRO AUGUSTO NUNES SIRINO.

DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE PALMAS - TOCANTINS.

PROC. DO MUNICÍPIO: WALACE PIMENTEL / PÚBLIO BORGES ALVES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

15-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AG 0005320-82.2015.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 0021277-

21.2014.827.2729.

AGRAVANTE: LUCIA JOAQUIM DE FARIAS.

ADVOGADO(A): INGRID PRISCILA SOUSA VIEIRA QUEIROZ/MARCOS HENRIQUE DA SILVA.

AGRAVADO: SILMA ALVES ROZA FARIAS/MAURA MARIA ALVES ROZA.

ADVOGADO(A):.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

16-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AG 0000662-15.2015.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NUMERO: 5000014-67.2003.827.2716.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

AGRAVADO: ADRIANA MENEZES DE SÁ.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

17-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO FÍSICO) - AG 0001599-25.2015.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA Nº 0001029-31.2014.827.2730/TO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

AGRAVADO: SIMONE MARQUES PEREIRA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA/JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JUNIOR.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

18-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO FÍSICO) - AG 0005453-61.2014.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE INVENTÁRIO Nº 2007.0001-8846-6/0 DO JUÍZO DA VARA DE FAMÍLIA, SUC. INF. JUV. E CÍVEL DA COMARCA DE PEDRO AFONSO-TO.

AGRAVANTE: SEBASTIAO JOSE DE CARVALHO.

ADVOGADO(A): CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO.

AGRAVADO: SUZEL NEVES RODRIGUES DE CARVALHO / LETICIA NEVES RODRIGUES DE CARVALHO.

ADVOGADO(A): BARBARA HENRYKA LIS DE FIGUEIREDO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

19-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AG 0007254-75.2015.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 0028131-31.2014.827.2729.

AGRAVANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO(A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (EXCLUSIVIDADE)/OSMARINO JOSÉ DE MELO E OUTRO.

AGRAVADO: ISAAC HUDSON MACIEL PAULA.

ADVOGADO(A): LEONARDO CRISTIANO CARDOSO SANTOS/DAYANNE GOMES DOS SANTOS.

RELATORA: JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK – JUIZ CERTO.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK: **RELATORA – JUIZ CERTO.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

20-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AG 0002310-30.2015.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 0000794-54.2015.827.2722.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

AGRAVADO: ERONITE DOS SANTOS MACEDO,

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.

RELATORA: JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK – JUIZ CERTO.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK: **RELATORA – JUIZ CERTO.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

21-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AG 0007839-30.2015.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0001641-90.2014.827.2722.

AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO.

AGRAVADO: JOAO BATISTA CHIACCHIO FILHO.

ADVOGADO(A): DANIEL PAULO DE CAVICCHIOLI E REIS E OUTROS.

RELATORA: JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK – JUIZ CERTO.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK: **RELATORA – JUIZ CERTO.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

22-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AG 0010351-20.2014.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0005448-73.2014.827.2737.

AGRAVANTE: JÉSSICA JOICE SILVA.

ADVOGADO(A): LEONARDO DE MATOS BORGES.

AGRAVADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (EXCLUSIVIDADE).

RELATORA: JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK – JUIZ CERTO.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK: **RELATORA – JUIZ CERTO.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****23-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AG 0008846-91.2014.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NUMERO: 5000209-93.2010.827.2720.

AGRAVANTE: JESSE PIRES CAETANO.

ADVOGADO(A): STEFANY CRISTINA DA SILVA.

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSE DEMOSTENES DE ABREU.

RELATORA: JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK – JUIZ CERTO.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK: **RELATORA – JUIZ CERTO.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****24-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AG 0013569-56.2014.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 5010729-04.2013.827.2722.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROC. DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

AGRAVADO: JOSÉ ROBERTO COUTINHO.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSE DEMOSTENES DE ABREU.

RELATORA: JUÍZA SILVANA PARFENIUK – JUIZ CERTO.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUÍZA SILVANA PARFIENIUK: **RELATORA – JUIZ CERTO.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****25-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AG 0007636-68.2015.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS NUMERO: 5010133-67.2011.827.2729.

AGRAVANTE: EDILSON RODRIGUES MUNIZ.

ADVOGADO(A): JAVIER ALVES JAPIASSÚ.

AGRAVADO: POMPILIO LUSTOSA MESSIAS SOBRINHO.

ADVOGADO(A): POMPILIO LUSTOSA MESSIAS SOBRINHO / ESTER DE CASTRO NOGUEIRA AZEVEDO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: CELIO SOUSA ROCHA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

26-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AG 0007847-07.2015.827.0000.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 0007521-08.2015.827.2729.

AGRAVANTE: BANCO GMAC S/A.

ADVOGADO(A): MARINOLIA DIAS DOS REIS (EXCLUSIVIDADE).

AGRAVADO: RAIMUNDA SOUSA CALDAS.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****27-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AG 0004224-32.2015.827.0000.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUÍZO DO JUÍZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0003566-38.2015.827.2706.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROM. JUSTIÇA: ARAÍNA CESÁREA FERREIRA DOS SANTOS D'ALESSANDRO.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSE DEMOSTENES DE ABREU.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****28-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AG 0009413-88.2015.827.0000 -****SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MATERIAIS E MORAIS E ESTÉTICOS DO JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 0017211-61.2015.827.2729.

AGRAVANTE: VIAÇÃO CAPITAL LTDA.

ADVOGADO(A): ARTHUR TERUO ARAKAKI.

AGRAVADOS: L. L. P. E A. J. DO N. S. NESTE ATO REPRESENTADOS POR SUA GENITORA M. F. C. DO N. L.

ADVOGADO(A): PAULO MAURÍCIO CAVALCANTE DA SILVA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: CELIO SOUSA ROCHA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****29-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AG 0000748-83.2015.827.0000 -****SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS NUMERO: 0028024-84.2014.827.2729.

AGRAVANTE: S. C. DA S. A.

ADVOGADO(A): EDER MENDONÇA DE ABREU / GUSTAVO SILVA SANTOS.

AGRAVADO: R. C. DE O. E J. C. DA S. A.

ADVOGADO(A): GIOVANI FONSECA DE MIRANDA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

30-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AG 0001636-52.2015.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS
NUMERO: 0033137-19.2014.827.2729.

AGRAVANTE: YGOR PEREIRA TORRES.

DEFENSOR PÚBLICO: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS.

1º AGRAVADO: FUNDAÇÃO AROEIRA.

ADVOGADO(A): GIANA KHARLY RAUEN GRANATO.

2º AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

31-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AG 0001835-74.2015.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS
NUMERO: 0031709-02.2014.827.2729.

AGRAVANTE: MARIANE APARECIDA DE FARIA.

ADVOGADO(A): MAURILIO PINHEIRO CÂMARA FILHO.

AGRAVADO: BANCO GMAC S/A.

ADVOGADO(A): MARINOLIA DIAS DOS REIS (EXCLUSIVIDADE).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

32-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AG 0001927-52.2015.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS
NUMERO: 0031581-79.2014.827.2729.

AGRAVANTE: CARLOS DENILSON QUEVEDO DE MORAES.

ADVOGADO(A): DAYANNE GOMES DOS SANTOS.

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE PALMAS - TOCANTINS.

ADVOGADO(A): FÁBIO BARBOSA CHAVES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA**.

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL**.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL**.

33-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AG 0002554-56.2015.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS
NUMERO: 0029431-28.2014.827.2729.

AGRAVANTE: EDSON FERNANDO BIZERRA.

ADVOGADO(A): MAURILIO PINHEIRO CÂMARA FILHO.

AGRAVADO: BANCO GMAC S/A.

ADVOGADO(A): CARLOS AUGUSTO MONTEZUMA FIRMINO (EXCLUSIVIDADE).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

34-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AG 0002735-57.2015.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS NUMERO: 0002461-03.2014.827.2725.

AGRAVANTE: JULIO RIBEIRO DIAS NETO.
ADVOGADO(A): JULIO RIBEIRO DIAS NETO.
AGRAVADO: FUNDAÇÃO AROEIRA.

ADVOGADO(A): GIANA KHARLY RAUEN GRANATO.
2º AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

35-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AG 0004133-39.2015.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO DE RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL C/C PARTILHA DE BENS, GUARDA E ALIMENTOS DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS NUMERO: 0002729-11.2015.827.2729.

AGRAVANTE: J. C. D. G.
DEFENSOR PÚBLICO: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
AGRAVADO: L. R. P.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: DINALVA ALVES DE MORAES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

36-APELAÇÃO/REEXAME NECESSÁRIO - APELRE 0009667-95.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5010127-26.2012.827.2729.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
APELADO: ADRIANA RIBEIRO MENDES DE QUEIROZ.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: ARASSONIA MARIA FIGUEIRAS.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA: **REVISOR – JUIZ CERTO.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

37-APELAÇÃO/REEXAME NECESSÁRIO - APELRE 0001924-97.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 0003762-64.2014.827.2731.

APELANTE: MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): GILBERTO SOUSA LUCENA/PAULO LENIMAN BARBOSA SILVA/ANA LAURA PINTO CORDEIRO DE MIRANDA COUTINHO.

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROMOTOR DE JUSTIÇA: THIAGO RIBEIRO FRANCO VILELA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

38-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0005304-31.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE NATIVIDADE.

REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NATIVIDADE NUMERO: 5000740-56.2013.827.2727.

APELANTE: NATIVA MINERAÇÃO LTDA.

ADVOGADO(A): SARANDI FAGUNDES DORNELLES.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.

RELATORA: JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **RELATORA.**

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

39-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO FÍSICO) - AC 5003916-47.2011.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUAÍNA.

PROCESSO - DIGITALIZADO NÚMERO: 0001100967793.

APELANTE: ELIAS DA SILVA / DIVINA SUELI DE SOUZA SILVA.

ADVOGADO(A): MARQUES ELEX SILVA CARVALHO.

APELADO: BRASIL VEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

ADVOGADO(A): MARIA THEREZA PACHECO ALENCASTRO VEIGA.

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER – JUIZ CERTO.

COLEGIADO: 1ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER: **RELATOR – JUIZ CERTO.**

DESEMBARGADOR HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO: **REVISOR – JUIZ CERTO.**

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **VOGAL.**

40-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0003417-12.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0012371-14.2014.827.2706.

APELANTE: BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): HIRAN LEÃO DUARTE.

APELADO: ANTONIO JOSE LOPES DA SILVA.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA – JUIZ CERTO.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA: **RELATOR – JUIZ CERTO.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

41-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0004367-21.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0009394-77.2014.827.2729.

APELANTE: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.
ADVOGADO(A): JAYME FERREIRA DA FONSECA NETO (EXCLUSIVIDADE).
APELADO: DELBORA REJANE BARROS MENDES.
RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA – JUIZ CERTO.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA: **RELATOR – JUIZ CERTO.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

42-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0009862-80.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5011867-54.2013.827.2706.

APELANTE: KLEBE JOSÉ TEIXEIRA DE ARAÚJO.
DEFENSOR PÚBLICO: MARLON COSTA LUZ AMORIM.
APELADO: BANCO BRADESCO S/A.
ADVOGADO(A): CELSO MARCON (EXCLUSIVIDADE).
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
JUÍZA SILVANA MARIA PARFENIUK: **REVISORA – JUIZ CERTO.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

43-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 5006194-50.2013.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 5000013-97.2009.827.2740.

APELANTE: GILBERTO SOUSA LIMA.
ADVOGADO(A): GIOVANI MOURA RODRIGUES.
APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO(A): GUSTAVO AMATO PISSINI (EXCLUSIVIDADE).
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
JUÍZA SILVANA MARIA PARFENIUK: **REVISORA – JUIZ CERTO.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

44-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 5006800-78.2013.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE FORMOSO DO ARAGUAIA.
REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 2ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FORMOSO DO ARAGUAIA NUMERO: 5000861-45.2012.827.2719.

APELANTE: A. A. G.
ADVOGADO(A): MARCELO CESAR CORDEIRO / JANDER ARAÚJO RODRIGUES.
APELADO: F. B. B. - ESPÓLIO DE MILTON BERTAZZO.
ADVOGADO(A): CARINA MOISÉS MENDONÇA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
JUÍZA SILVANA MARIA PARFENIUK: **REVISORA – JUIZ CERTO.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

45-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 5009718-55.2013.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5000290-54.2006.827.2729.

APELANTE: RCM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA E OUTRO.

ADVOGADO(A): ARTHUR OSCAR THOMAZ DE CERQUEIRA.

1º APELADO: GP COMÉRCIO DE PNEUS E PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA.

ADVOGADO(A): WILLANS ALENCAR COELHO.

2º APELADO: TECNO MASTER EQUIPAMENTOS LTDA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**

JUÍZA SILVANA MARIA PARFENIUK: **REVISORA – JUIZ CERTO.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

46-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0000851-90.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5004598-31.2009.827.2729.

APELANTE: PAULO CARLOS DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): GISELE DE PAULA PROENÇA / JÚLIO CÉSAR PONTES.

APELADO: SUPERMERCADO ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS VALLE VERDE LTDA.

ADVOGADO(A): MÁRCIO GONÇALVES MOREIRA / LUANNA MAGALHÃES VIEIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA: **REVISOR – JUIZ CERTO.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

47-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0005546-87.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5001444-34.2011.827.2729.

APELANTE: CARLA CAROLINE FELTRIN.

DEFENSOR PÚBLICO: MARLON COSTA LUZ AMORIM.

1º APELADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS.

ADVOGADO(A): FABRÍCYO TEIXEIRA NOLETO E OUTROS.

2º APELADO: EDUCON – SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO CONTINUADA LTDA.

ADVOGADO(A): SIMONE LETCHACOSKI (EXCLUSIVIDADE).

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA: **REVISOR – JUIZ CERTO.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

48-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0008989-46.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5013222-98.2011.827.2729.

APELANTE: THAIS VIEIRA CAMPOS PRADO.

ADVOGADO(A): VINÍCIUS PIÑEIRO MIRANDA/ULISSES MELAURO BARBOSA.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA: **REVISOR – JUIZ CERTO.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

49-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0009904-32.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5000464-30.2009.827.2706.

APELANTE: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

PROC. FEDERAL: RENATA MARIA DE BRITO AZEVEDO / KALLIANE WILMA CAVALCANTE DE LIRA.

APELADO: MERCÊ DE SOUSA MENEZES.

ADVOGADO(A): SANDRA MARCIA BRITO DE SOUSA / ORIVAN GONÇALVES DE LIMA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA: **REVISOR – JUIZ CERTO.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****50-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0010851-86.2014.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARRAIAS.

REFERENTE: DEMARCAÇÃO / DIVISÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARRAIAS NUMERO: 5000439-66.2013.827.2709.

APELANTE: PABLO CASTELHANO TEIXEIRA/IVAN RABELO ALVES/GIZELLI ALVES ROCHA RABELO/FERNANDO IBERE NASCIMENTO JUNIOR/AMAURI FERNANDES RIBEIRO DO VALE.

ADVOGADO(A): NILSON NUNES REGES.

1º APELADO: HILDA DE SENA E SILVA/ALAN SEBASTIÃO DE SENA CONCEIÇÃO.

ADVOGADO(A): PALMERON DE SENA E SILVA.

2º APELADO: JOARINDO DE SENA CONCEIÇÃO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**JUIZ GIL DE ARAÚJO CORRÊA: **REVISOR – JUIZ CERTO.**DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.****51-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0000712-41.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5011186-21.2012.827.2706.

APELANTE: FERNANDO SALES DA SILVA.

ADVOGADO(A): ANDRE FRANCELINO DE MOURA/MAYK HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS/JOAO JOSE DUTRA NETO/LAEDIS SOUSA DA SILVA CUNHA.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA.

ADVOGADO(A): LUCIANA VENTURA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **REVISORA.**DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****52-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0002567-55.2015.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0007897-97.2014.827.2706.

APELANTE: EDIMAR CORREIA FREIRE.

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO/LEANDRO FREIRE DE SOUZA.

APELADO: BANCO FIAT S.A.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **RELATORA.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **REVISORA.**DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: **VOGAL.****53-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0011152-33.2014.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PEIXE.

REFERENTE: ATENTADO DO JUÍZO DA 2ª ESCRIVANIA CIVEL DE PEIXE NUMERO: 5000007-45.2008.827.2734.

APELANTE: OLMA TEREZINHA PICOLOTTO DE CARLI/AUGUSTO DE CARLI.

ADVOGADO(A): NADIN EL HAGE/JANEILMA DOS SANTOS LUZ.

APELADO: RAIMUNDO PINTO DE CERQUEIRA/ADELINO PINTO DE CERQUEIRA.

ADVOGADO(A): VERÔNICA SILVA DO PRADO DISCONZI.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: RELATORA.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: REVISORA.

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: VOGAL.

54- APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0011151-48.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PEIXE.

REFERENTE: AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE Nº 5000007-79.2007.827.2734 E AÇÃO DE ATENTADO Nº 2008.0000.0917/9 DA 2ª VARA CIVEL DA COMARCA DE PEIXE.

APELANTES: OLMA TEREZINHA PICOLOTTO DE CARLI E AUGUSTO DE CARLI.

ADVOGADO(A): NADIN EL HAGE – OAB/TO Nº 19-B, JANEILMA DOS SANTOS LUZ – OAB/TO Nº 3822.

APELADOS: RAIMUNDO PINTO DE CERQUEIRA E ADELINO PINTO DE CERQUEIRA.

ADVOGADO(A): DANIEL PAULO DE CAVICCHIOLI E REIS – OAB/TO Nº 4343 E VERÔNICA SILVA DO PRADO DISCONZI – OAB/TO Nº 2052.

RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: RELATORA.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: REVISORA.

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: VOGAL.

55- APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0011843-47.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 5000417-37.2011.827.2722.

APELANTE: BECO DO PESCADOR- PESCA, CAÇA, CAMPING E NÁUTICA.

ADVOGADO(A): DANIEL PAULO DE CAVICCHIOLI E REIS/YNARA PINHEIRO FERREIRA/DANIEL OLIVEIRA NEVES.

APELADO: ENAN CIRQUEIRA MARTINS.

ADVOGADO(A): GADDE PEREIRA GLORIA.

RELATORA: JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK – JUIZ CERTO.

COLEGIADO: 5ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK: RELATORA – JUIZ CERTO .

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: REVISORA.

DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI: VOGAL.

56- APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0011703-13.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÇU.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUAÇU NUMERO: 5000184-23.2013.827.2705.

APELANTE: ROGÉRIO DE SOUZA OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): EDIKARLOS WILLIAN ALVES TEIXEIRA/JOVINO ALVES DE SOUZA NETO.

1º APELADO: DETRAN DO ESTADO DO TOCANTINS.

2º APELADO: DETRAN DO ESTADO DE SÃO PAULO.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: RELATORA.

DESEMBARGADORA MAYSIA VENDRAMINI ROSAL: VOGAL.

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: VOGAL.

57-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0010465-56.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO SUMÁRIO DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5002474-07.2011.827.2729.

APELANTE: BANCO TOYOTA DO BRASIL S/A.

ADVOGADO(A): MARILI DA LUZ RIBEIRO TABORDA (EXCLUSIVIDADE).

APELADO: JOÃO ALVES ARAÚJO.

ADVOGADO(A): CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA/JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

58-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0010518-37.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5009061-74.2013.827.2729.

APELANTE: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.

ADVOGADO(A): ALEXANDRE IUNES MACHADO.

APELADO: DELIVANDER LACERDA DE PAULA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

59-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0010616-22.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 5000040-42.2006.827.2722.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROC. DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: SOVERANA VEÍCULOS ALTDA.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARLON COSTA LUZ AMORIM.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

60-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0001100-41.2015.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NUMERO: 5000237-82.2010.827.2713.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROC. DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: RANULFO FERNANDES MARTINS.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

61-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0011340-26.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5000068-57.2004.827.2729.

APELANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS - TOCANTINS.

ADVOGADO(A): PUBLIO BORGES ALVES.

APELADO: ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES LTDA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

62-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0011369-76.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DO JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 5012261-89.2013.827.2729.
APELANTE: BANCO ITAÚ S/A.
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (EXCLUSIVIDADE).
APELADO: CLÁUDIO ROCHA DOS SANTOS.
ADVOGADO(A): RENATA SOARES SILVA.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

63-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0012731-16.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.
REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5000266-37.2002.827.2706.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROC. DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
APELADO: CLAYTON EURIPEDES DA SILVA / C EURIPEDES DA SILVA.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARLON COSTA LUZ AMORIM.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

64-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0002771-36.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL - EXCEÇÃO DE PRE-EXECUTIVIDADE DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 5000128-12.2008.827.2722.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROC. DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
APELADO: SOVERANA VEÍCULOS ALTD.
ADVOGADO(A): RAIMUNDO NONATO FRAGA SOUSA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

65-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 5009015-18.2012.827.9100.

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA.
REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA NUMERO: 5000003-07.2008.827.2702.
APELANTE: ARLON ROCHA ROTH.
ADVOGADO(A): ALDAIZA DIAS BARROSO BORGES/ANA LUIZA BARROSO BORGES.
APELADO: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A.
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (EXCLUSIVIDADE).
RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSÁ VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA**.
JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK: **REVISORA – JUIZ CERTO**.
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

66-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO FÍSICO) - AC 5004485-14.2012.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA SEGURITÁRIA Nº 2009.0009.8063-8 DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ALVORADA.

APELANTE: FRANCISCO SOUZA PINTO.

ADVOGADO(A): ALDAIZA DIAS BARROSO BORGES/ANA LUIZA BARROSO BORGES.

APELADO: BRADESCO SEGUROS S/A.

ADVOGADO(A): JACÓ CARLOS SILVA COELHO (EXCLUSIVIDADE).

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA**.

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK: **REVISORA - JUIZ CERTO**.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

67-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO FÍSICO) - AC 5004111-32.2011.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCESSO DIGITALIZADO NÚMERO: 0001100937908 AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS Nº 2005.0001.4772-0 DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS.

APELANTE: BEIJAMIM MENEZES DA SILVA.

ADVOGADO(A): SEBASTIÃO LUIS VIEIRA MACHADO / JUAREZ RIGOL DA SILVA.

1º APELADO: XUXA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

ADVOGADO(A): ANTONIO DANIEL DE CARVALHO NETO.

2º APELADO: TV GLOBO LTDA.

ADVOGADO(A): PAULO MARCOS RODRIGUES BRANCHER (EXCLUSIVIDADE)/ MÁRCIA CAETANO DE ARAÚJO E OUTROS.

3º APELADO: INTERUNION CAPITALIZAÇÃO S/A.

ADVOGADO(A): MARCIA AYRES DA SILVA (EXCLUSIVIDADE).

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA**.

JUÍZA SILVANA MARIA PARFIENIUK: **REVISORA - JUIZ CERTO**.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

68-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0009569-13.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PARANÁ.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÁ NUMERO: 5000157-56.2013.827.2732.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROC. ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: GINA VANESSA SILVA ARAUJO CAMELO.

ADVOGADO(A): WELVES KONDER ALMEIDA RIBEIRO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA**.

JUÍZA SILVANA PARFIENIUK: **REVISORA- JUIZ CERTO**.

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL**.

69-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0003762-12.2014.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5009595-87.2013.827.2706.

APELANTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A.

ADVOGADO(A): JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM / LORRANA GARDÉS CAVALCANTE / ABDON DE PAIVA ARAÚJO.

APELADO: MARIA GORETE RIBEIRO DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): GASPAR FERREIRA DE SOUSA E OUTRO.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI: **RELATORA.**
JUÍZA SILVANA PARFIENIUK: **REVISORA – JUIZ CERTO.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

70-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 5010148-07.2013.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 5000015-69.2009.827.2707.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROC. DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

APELADO: GEANE NASCIMENTO OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): WATFA MORAES EL MESSIH.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
JUÍZA SILVANA PARFIENIUK: **REVISORA – JUIZ CERTO.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

71-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO FÍSICO) - AC 5007157-92.2012.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE TAGUATINGA.

REFERENTE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA NUMERO: 5000766-55.2012.827.2738.

APELANTE: VOLMAR DE ALMEIDA MOREIRA.

ADVOGADO(A): CLÁUDIA ROGÉRIA FERNANDES.

APELADO: MUNICÍPIO DE TAGUATINGA-TO.

ADVOGADO(A): ERICK DE ALMEIDA AZZI.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
JUÍZA SILVANA PARFIENIUK: **REVISORA – JUIZ CERTO.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

72-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO FÍSICO) - AC 5002175-35.2012.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAINA NUMERO: 5001423-30.2011.827.2706.

APELANTE: CÍCERO RODRIGUES DA SILVA.

ADVOGADO(A): DAVE SOLLYS DOS SANTOS.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.

ADVOGADO(A): RONAN PINHO NUNES GARCIA E OUTROS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**
JUÍZA SILVANA PARFIENIUK: **REVISORA – JUIZ CERTO.**
JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

73-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 5001314-15.2013.827.0000.

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE PALMAS NUMERO: 5000031-59.2006.827.2729.

APELANTE: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS – CEULP/ULBRA.

ADVOGADO(A): JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM / DENYSE DA CRUZ COSTA ALENCAR / ALINE BRITO DA SILVA.

1º APELADOS: FRANCISCA MARIA COELHO SOARES E OUTROS.

ADVOGADO(A): FRANCISCO DELIANE E SILVA.

2º APELADO: MARIA DAS GRAÇAS FLORÊNCIO DE OLIVEIRA DIAS.

ADVOGADO(A): CHARLLES PITA DE ARRUDA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**JUÍZA SILVANA PARFIENIUK: **REVISORA – JUIZ CERTO.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****74-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 5000565-32.2012.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA

NUMERO: 5001450-13.2011.827.2706.

APELANTE: GILVANNE GONÇALVES DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): DAVE SOLLYS DOS SANTOS E OUTRA.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.

ADVOGADO(A): SÓYA LÉLIA LINS DE VASCONCELOS E OUTROS.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**JUÍZA SILVANA PARFIENIUK: **REVISORA – JUIZ CERTO.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****75-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0009077-21.2014.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.**

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: ALIMENTOS - LEI ESPECIAL Nº 5.478/68 DO JUÍZO DA 2ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS

NUMERO: 5004693-27.2010.827.2729.

APELANTE: M. I. P.

ADVOGADO(A): GISELE DE PAULA PROENÇA/JÚLIO CÉSAR PONTES.

APELADO: M. I. F./ G.F.I REPRESENTADOS POR SUA GENITORA J. M. F.

ADVOGADO(A): VÉZIO AZEVEDO CUNHA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

RELATORA: DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **RELATORA.**JUÍZA SILVANA PARFIENIUK: **REVISORA – JUIZ CERTO.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****76-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0005748-98.2014.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 5004281-49.2012.827.2722.

APELANTE: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO(A): OSMARINO JOSÉ DE MELO / MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (EXCLUSIVIDADE).

APELADO: MARIA LUCIA DA SILVA ANDRADE.

ADVOGADO(A): ANDERSON LUIZ ALVES DA CRUZ.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORREA – JUIZ CERTO.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.JUIZ GIL DE ARAÚJO CORREA: **RELATOR – JUIZ CERTO.**JUÍZA SILVANA PARFIENIUK: **REVISORA – JUIZ CERTO.**JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.****77-APELAÇÃO CÍVEL - AC 0007912-36.2014.827.0000.**

ORIGEM: COMARCA DE PARANÁ.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÁ NUMERO: 5000290-

98.2013.827.2732.

APELANTE: MANOEL PEREIRA DA COSTA/JOANINHA FERREIRA DE MENESES.

ADVOGADO(A): JOÃO ALVES DA SILVA JÚNIOR/JOÃO ALVES DA SILVA JÚNIOR.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROC. ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSE OMAR DE ALMEIDA JUNIOR.

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORREA – JUIZ CERTO.

COLEGIADO: 4ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

JUIZ GIL DE ARAÚJO CORREA: **RELATOR – JUIZ CERTO.**

JUÍZA SILVANA PARFIENIUK: **REVISORA – JUIZ CERTO.**

JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS: **VOGAL.**

78-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0004739-04.2014.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NUMERO: 0000097-73.2014.827.2720.

APELANTE: AGMAR FRANCELINO DE MOURA.

ADVOGADO(A): ANDRE FRANCELINO DE MOURA/JOAO JOSE DUTRA NETO/NAYARAH RIBEIRO DA SILVA.

APELADO: CONSÓRCIO ESTREITO ENERGIA - CESTE.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

79-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0004764-17.2014.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NUMERO: 0000127-11.2014.827.2720.

APELANTE: LENITA GOMES NEVES DIAS.

ADVOGADO(A): ANDRE FRANCELINO DE MOURA/JOAO JOSE DUTRA NETO/NAYARAH RIBEIRO DA SILVA.

APELADO: CONSÓRCIO ESTREITO ENERGIA - CESTE.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

80-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0004785-90.2014.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NUMERO: 0000181-74.2014.827.2720.

APELANTE: MARTA DA SILVA TEODORO,.

ADVOGADO(A): JOAO JOSE DUTRA NETO/ANDRE FRANCELINO DE MOURA/NAYARAH RIBEIRO DA SILVA.

APELADO: CONSÓRCIO ESTREITO ENERGIA - CESTE.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.

DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**

DESEMBARGADORA MAYSА VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**

DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

81-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) - AC 0015002-95.2014.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5011165-45.2012.827.2706.

APELANTE: ADONILSON DE SOUSA OLIVEIRA.

ADVOGADO(A): LAÍSA AZEVEDO GUIMARÃES.

APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.

ADVOGADO(A): LUCIANA VENTURA.

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO.

COLEGIADO: 3ª TURMA DA 1ª CÂMARA CÍVEL.
 DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO: **RELATORA.**
 DESEMBARGADORA MAYSA VENDRAMINI ROSAL: **VOGAL.**
 DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE: **VOGAL.**

1º GRAU DE JURISDIÇÃO

ALVORADA

1ª Escrivania Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

Doutor FABIANO GONÇALVES MARQUES, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Alvorada, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc...CITA a requerida RODOSUL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no cnpj sob n. 13.168.088/0001-03, atualmente com endereço incerto e não sabido, de que tramita nesta Serventia Cível a Ação de DEPÓSITO nº 0000430-79.2014.827.2702 que lhe move A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL; para, nos termos do artigo 902, do Código de Processo Civil, no prazo de 05 (cinco) dias, entregar as mercadorias apreendidas através do Termo de Apreensão nº 2013/000075, depositá-la em juízo ou consignar o valor do débito de R\$152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais); ou ainda, contestar a ação, sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos articulados na inicial (art. 285 e 319, do CPC). E, para que não aleguem ignorância, manda expedir o presente edital que será publicado uma vez no Diário da Justiça deste Estado, bem como será afixada uma via no placard do Fórum local, sito, Avenida Bernardo Sayão, s/n, qd. 46, lotes 01 e 02, Setor Jorge Figueiras, Alvorada / TO. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Alvorada, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze (27.07.2015). Eu Sheily Aires Freire Peruzzo, Técnica Judiciária, o digitei e subscrevi. Fabiano Gonçalves Marques - Juiz de Direito.

ARAGUAINA

2ª Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AÇÃO EXECUÇÃO FORÇADA - 2009.0008.0566-6

Exequente: BANCO BRADESCO S/A
 Advogado: OSMARINO JOSÉ DE MELO OAB/TO 779-B
 Executado: FB LAGARES; FLAVIO BARBOSA LAGARES
 Advogado: Não constituído

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5002064-86.2009.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaina/TO, 29 de julho de 2015. (ANRC)

AÇÃO EXECUÇÃO FORÇADA - 2009.0012.8906-8

Exequente: BANCO BRADESCO S/A
 Advogado: OSMARINO JOSÉ DE MELO OAB/TO 779-B
 1º Executado: TEXAS IND. DE CALÇADOS E ARTEFATOS DE C. LTDA
 2º Executado: FRANCISCO JOSÉ DO CARMO
 3º Executado: SILVANA SANTANA DANTAS
 Advogado: ANTÔNIO JOÃO ROCHA MESSIAS OAB/SE 1122

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5000120-98.1999.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaina/TO, 29 de julho de 2015. (ANRC)

AÇÃO EXECUÇÃO FORÇADA - 2010.0005.0274-8

Exequente: BANCO BRADESCO S/A

Advogado: OSMARINO JOSÉ DE MELO OAB/TO 779-B

Executado: FABRICIA TIBUCHESKI RODRIGUES

Advogado: Não constituído

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5002178-88.2010.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 29 de julho de 2015. (ANRC)

AÇÃO EXECUÇÃO FORÇADA - 2010.0001.4945-2

Exequente: BANCO BRADESCO S/A

Advogado: OSMARINO JOSÉ DE MELO OAB/TO 779-B

1º Executado: ALTO ESTILO MODA ARAGUAINA LTDA

2º Executado: MARIA FERREIRA GARCIA

3º Executado: JAIRO GARCIA VIEIRA

Advogado: Não constituído

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5002177-06.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 29 de julho de 2015. (ANRC)

AÇÃO EXECUÇÃO FORÇADA - 2009.0006.7406-5

Exequente: BANCO BRADESCO S/A

Advogado: OSMARINO JOSÉ DE MELO OAB/TO 779-B

Executados: RICARDO FERNANDES DA SILVA DA ME; THALYS ROBERTO DO PRADO PAIXÃO

Advogado: Não constituído

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5002063-04.2009.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 29 de julho de 2015. (ANRC)

AÇÃO DE EXECUÇÃO FORÇADA N 2006.0001.9000-4

Requerente BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S/A

Advogado: OSMARINO JOSÉ DE MELO - OAB/TO 779-B e PA 15.101-A

Requerido: JEOVÁ FRANÇA NOBRE-ME (BRINQUELÂNDIA) VICTOR PEREIRA DA SILVA

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO: Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **5000080.58.1995.827.2706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 29 de julho de 2015. (RCCL)

2ª Vara da Família e Sucessões**ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA****EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS**

A Doutora Julianne Freire Marques, MM. Juíza de Direito titular do Juizado da Infância e Juventude em substituição ao Juízo da 2ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital citação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania de Família e Sucessões, se processam os autos de DIVORCIO LITIGIOSO, processo nº 0003203-51.2015.827.2706, requerido por

DEUZÉLIA DA SILVA ARAÚJO LIMA em desfavor de JOSÉ RODRIGUES LIMA, sendo o presente para CITAR o requerido, Sr. JOSÉ RODRIGUES LIMA, brasileiro, casado, residente em local incerto e não sabido, para todos os termos da ação em epígrafe, e, querendo, apresentar defesa no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação e juntada deste aos autos, advertindo-o de que não o fazendo, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados na inicial. A autora na inicial em síntese narrou o seguinte: Que se casou com o requerido em 21/09/1988 pelo regime de comunhão parcial de bens, que estão separados há mais de 22 anos, que tiveram três filhos hoje maiores e capazes, que não adquiriram bens na constância do casamento. Requereu a procedência do pedido, os benefícios da gratuidade judiciária e a oitiva do Ministério Público, protestando provar o alegado por todos os meios de provas em direito admitidas. Valorou a causa em R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais). Pela MMª. Juíza, foi proferido o seguinte despacho: “Considerando que a tentativa de citação pessoal restou infrutífera, CITE-SE o requerido por edital, na forma da lei. Decorrido o lapso temporal sem manifestação da parte, desde já, nomeio como curadora especial ao réu a procuradora ANA PAULA DE CARVALHO OAB/TO nº 2895, ressaltando que o prazo para contestar é de 15 (quinze) dias. Intime-se e cumpra-se. Em, 06/07/2015. RENATA TERESA DA SILVA MACOR Juíza de Direito.” E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do fórum local. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 29 de julho de 2.015. Eu, Márcia Sousa Almeida, técnica judiciária que o digitei, subscrevi.

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO
ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS**

A Doutora Renata Teresa da Silva Macor, MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc.FAZ SABER a todos quantos o presente edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania de Família e Sucessões, se processam os autos de **Interdição**, processo nº 0017131-06.2014.827.2706, ajuizada por **RAIMUNDO FERREIRA SANTIAGO**, brasileiro, viúva, casado, serviços gerais, inscrito no RG nº 278.555 –SSP/TO, CPF nº 787.887.491-34, residente na Rua Juscelino Kubistchek nº 396, Setor Ponte, nesta cidade, e por ela nos foi dito que, de conformidade com a r. sentença encartada ao evento 7 da ação de INTERDIÇÃO dos autos nº 0017131-06.2014.827.2706, proposta por Raimundo Ferreira Santiago e Jose Albino Alves de Sousa, veio firmar o compromisso de curador da interditanda, **ONEIDE PEREIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, aposentada, inscrita no RG sob o nº 2.063.960 SSP-PA, CPF nº 968.852.381-04, nascida aos 12/04/1950, natural de **Nova Olinda - TO**, cujo registro de nascimento foi lavrado sob o Termo nº 28.407, Fl. 77, Lv. A-045, CRC de Conceição do Araguaia - PA, filha de Jose Ferreira Santiago e Sebastiana Pereira dos Santos, residente no mesmo endereço do requerente, a interditanda é acometida de deficiência mental, que gera incapacidade absoluta. Pela Juíza lhe foi deferido o compromisso, com base no Artigo 1.184 do CPC e no Artigo 12, III, CC, com imediata entrada no exercício do encargo, independente de especialização de hipoteca legal, ante a inexistência de bens da interditanda e ser o Curador nomeado, pessoa de reconhecida idoneidade, tendo esta aceito o encargo a si atribuído, comprometendo-se em fielmente cumpri-lo sob as penas da lei. Para constar lavrei este termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado. Eu, Ana Cláudia Sousa Silva, Técnica Judicial, digitei e subscrevi.

Vara Especializada no Combate à Violência Contra a Mulher

**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS
EDITAL DE INTIMAÇÃO
EDITAL COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS**

Autos: n.º 2012.2.7877-1

Requerido: MARCOS SOUSA SILVA.

Vítima: KAMILA RESPLANDES NUNES

EDITAL DE INTIMAÇÃO do requerido Senhor MARCOS SOUSA SILVA, brasileiro, casado, garçom, natural de Araguaína-TO, nascido aos 10/04/1989, filho de José Neto Pereira da Silva e Maria Lúcia Sousa Silva, da r. sentença a seguir parcialmente transcrito “... **Ante o exposto, DEFIRO O REQUERIMENTO DA PARTE AUTORA, julgando EXTINTO O FEITO, sem resolução de mérito, nos termos do Art. 267, VIII do CPC e por consequência declaro cessada as medidas protetivas de urgência concedidas....”...** . Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
EDITAL COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS**

Autos: n.º 2012.2.7877-1

Requerido: MARCOS SOUSA SILVA.

Vítima: KAMILA RESPLANDES NUNES

EDITAL DE INTIMAÇÃO KAMILA RESPLANDES NUNES, brasileira, separada, do lar, natural de Araguaína-TO, nascido aos 20/04/1988, sobre a r. sentença parcialmente transcrita a seguir: “... **Ante o exposto, DEFIRO O REQUERIMENTO DA PARTE AUTORA, julgando EXTINTO O FEITO, sem resolução de mérito, nos termos do Art. 267, VIII do CPC e por consequência**

declaro cessada as medidas protetivas de urgência concedidas....”...” . Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS

Autos: n.º 2012.4.4025-0

Denunciado: MARCOS SOUSA SILVA.

Vítima: KAMILA RESPLANDES NUNES

EDITAL DE INTIMAÇÃO da vítima Senhora KAMILA RESPLANDES NUNES, brasileira, separada, do lar, natural de Araguaina-TO, nascido aos 20/04/1988, sobre a r. sentença parcialmente transcrita a seguir “... **Portanto, fica o acusado, já qualificado, MARCOS SOUSA SILVA, definitivamente condenado, em primeira instancia, a 20(vinte dias de prisão simples, pela contravenção penal de vias de fato(art. 21 Decreto Lei 3688/41) devendo ser cumprida em regime aberto(art. 6º da Lei de Contravenções Penais)...**” . Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS

Autos: n.º 2012.4.4025-0

Denunciado: MARCOS SOUSA SILVA.

Vítima: KAMILA RESPLANDES NUNES

EDITAL DE INTIMAÇÃO o denunciado Senhor MARCOS SOUSA SILVA, brasileiro, casado, garçom, natural de Araguaina-TO, nascido aos 10/04/1989, filho de José Neto Pereira da Silva e Maria Lúcia Sousa Silva sobre a r. sentença parcialmente transcrita a seguir “... **Portanto, fica o acusado, já qualificado, MARCOS SOUSA SILVA, definitivamente condenado, em primeira instancia, a 20(vinte dias de prisão simples, pela contravenção penal de vias de fato(art. 21 Decreto Lei 3688/41) devendo ser cumprida em regime aberto(art. 6º da Lei de Contravenções Penais)...**” . Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS

Autos: n.º 2010.0001.7757-0

Denunciados: Cirene da Silva Oliveira Amâncio

Vítima: Luis Carlos Amâncio

EDITAL DE INTIMAÇÃO o LUIS CARLOS AMANCIO, vulgo “Nego”, brasileiro, casado, mecânico, natural de Rubiata-GO, filho de Maurilho Gonçalves Amâncio e Maria Aparecida Amâncio sobre a r. sentença parcialmente transcrita a seguir “... Ante exposto, com base no artigo 107, inciso IV, do Código Penal, Julgo Extinta A Punibilidade do delito imputado a Luis Carlos Amâncio, julgando, em consequência, Extinto o presente feito. Com relação ao feito de nº 2010.0000.2009-3, com fundamento no artigo, 267, IV e VIII, do Código de Processo Civil, c/c o artigo 13, da Lei nº 11.340/06, Julgo-o Extinto, sem resolução de mérito, revogando, por conseguinte, a decisão de fls. 09/11. Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Autos: n.º 2009.8.2358-3

Requerido: ANTONIO CARLOS RODRIGUES NUNES.

Vítima: ELDIRENE CARDOSO DE CASTRO

EDITAL DE INTIMAÇÃO a vítima Sr^a. ELDIRENE CARDOSO DE CASTRO, brasileira, união estável, domestica, natural de Araguaína -TO, nascida em 26/03/1975, filho de pai não declarado e Maria Cardoso de Castro da r. sentença proferida nos autos em epígrafe, a seguir parcialmente transcrita: “... Ante o exposto, com fulcro no Art. 803 do CPC, DECRETO A REVELIA DO REQUERIDO AO TEMPO EM QUE MANTENHO AS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGENCIA DEFERIDA IN LIMINE, vigorando as mesmas até a sobrevinda de sentença absolutória ou até a execução integral da pena, em caso de condenação no processo principal, com a ressalva de decisão posterior em contrário... Publique-se. Registre-se. Intimem-se...”). **Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Autos: n.º 2009.8.2358-3

Requerido: ANTONIO CARLOS RODRIGUES NUNES.

Vítima: ELDIRENE CARDOSO DE CASTRO

EDITAL DE INTIMAÇÃO o requerido ANTONIO CARLOS RODRIGUES NUNES, brasileiro, pedreiro, natural de Wanderlandia-TO, nascido em 16/02/1972, filho de João Raimundo Nunes e Francisca Rodrigues Nunes da r. sentença proferida nos autos em epígrafe, a seguir parcialmente transcrita: “... Ante o exposto, com fulcro no Art. 803 do CPC, DECRETO A REVELIA DO REQUERIDO AO TEMPO EM QUE MANTENHO AS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGENCIA DEFERIDA IN LIMINE, vigorando as mesmas até a sobrevinda de sentença absolutória ou até a execução integral da pena, em caso de condenação no processo principal, com a ressalva de decisão posterior em contrário... Publique-se. Registre-se. Intimem-se...”). **Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO**PRAZO DE 20(VINTE) DIAS****Autos: n.º 2009.7.1707-4**

Requerido: PAULO ROGÉRIO LOSS.

Vítima: CLAUDENICE ALVES MILHOMEM

EDITAL DE INTIMAÇÃO do requerido PAULO ROGERIO LOSS, brasileiro, almoxarife, Antônio Rogério Loss e Marly Muritiba Loss da r. sentença proferida nos autos em epígrafe, a seguir parcialmente transcrita: "... Ante o exposto, com fundamento no artigo 267, VI do CPC, c/c o artigo 13, da Lei 11340/06, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, sem resolução de mérito... Publique-se. Registre-se. Intimem-se..." Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito.V

EDITAL DE INTIMAÇÃO**PRAZO DE 20(VINTE) DIAS****Autos: n.º 2009.7.1707-4**

Requerido: PAULO ROGÉRIO LOSS.

Vítima: CLAUDENICE ALVES MILHOMEM

EDITAL DE INTIMAÇÃO CLAUDENICE ALVES MILHOMEM, brasileira, união estável, garçõnete, nascida aos 15/08/1986, filha de Valdenor Rodrigues Milhomem e Maria Rita Alves de Freitas Milhomem da r. sentença proferida nos autos em epígrafe, a seguir parcialmente transcrita: "... Ante o exposto, com fundamento no artigo 267, VI do CPC, c/c o artigo 13, da Lei 11340/06, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, sem resolução de mérito... Publique-se. Registre-se. Intimem-se..." Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 60 DIAS**Autos: n.º 2012.2.7999-9**

Denunciado: ELCIAS LUZ DE OLIVEIRA.

Vítima: EVANGELINA GOMES DA SILVA

EDITAL DE INTIMAÇÃO o denunciado Senhor **ELCIAS LUZ DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, lavrador, natural de Carolina-MA, sobre a r. sentença parcialmente transcrita a seguir "... Ante o exposto, com base no Art. 386, inciso VIII do CPP, julgo improcedente o pedido formulado na denuncia para **ALSOLVER** ELCIAS LUZ DE OLIVEIRA, da imputação do delito previsto no artigo 147, c/c art. 61, inciso II, alíneas "a", "e" e "f" do Código Penal, na forma da Lei 11340/06..." . Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito.

COLINAS
1ª Vara Criminal

EDITAL**PROCESSO nº. 5001823-86.2012.827.2713**

Ação Penal Pública Incondicionada

Autor: O Ministério Público Estadual

Acusado: ULISSES RIBEIRO DA SILVA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor JOSÉ CARLOS FERREIRA MACHADO – mm. Juiz Substituto Respondendo pela Vara Criminal desta Comarca de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM que tramita por esta Escrivânia os autos acima elencados, ficando através deste devidamente CITADO o acusado ULISSES RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, solteiro, autônomo, nascido aos 30/01/1987, natural de Colinas do Tocantins- TO, filho de Antônio Ribeiro da Silva e de Maria Marlene Ribeiro Silva, portador do RG nº 782.823 SSP/ TO, atualmente em lugar ignorado, dos termos da ação penal acima epigrafada, na qual é imputada a ele, em resumo, a seguinte conduta típica: " Consta, nos inclusos autos de Inquerito Policial que, no dia 25 de março de 2012, por volta das 22h00min, na sorveteria Soft Way, localizada no centro desta cidade de Colinas- TO, o denunciado ameaçou..."

INTIMANDO-O(S) através do presente para que responda à acusação por escrito e através de defensor público ou particular, no prazo de 10 (dez) dias, podendo argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Caso não queira ou não possa fazê-lo, ser-lhe-á nomeado defensor para a prática do ato. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Colinas do Tocantins, 28 de julho de 2015. Eu, (as) Luíza Maria Rodrigues, Técnica Judiciária, digitei e subscrevo. **José Carlos Ferreira Machado. Juiz Substituto respondendo pela Vara Criminal.**

PROCESSO nº. 5000054-48.2009.827.2713

Ação Penal Pública Incondicionada

Autor: O Ministério Público Estadual

Acusado: JOHNATHAN ALVES DE JESUS

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor JOSÉ CARLOS FERREIRA MACHADO – mm. Juiz Substituto, respondendo pela Vara Criminal desta Comarca de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, que tramita por esta Escrivânia os autos acima elencados, ficando através deste devidamente INTIMADO o acusado JOHNATHAN ALVES DE JESUS, brasileiro, em união estável, estudante, natural de Goiânia-GO, nascido aos 22/02/1985, filho de Eliete Alves de Jesus, Cl. Nº 446.402-8 SSP- GO, atualmente em lugar ignorado, dos termos da ação penal acima epigrafada que proferiu a Sentença condenatória, para fins recursais de 5 dias. **José Carlos Ferreira Machado .Juiz Substituto respondendo pela Vara Criminal.**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

AUTOS DO PROCESSO DE AÇÃO PENAL nº. 5003659-60.2013.827.2713

Acusado: Tiago Conceição Ferreira, Igor Guerra Macedo

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor JOSÉ CARLOS FERREIRA MACHADO - mm. Juiz Substituto respondendo pela Vara Criminal desta Comarca de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, que tramita por esta Escrivania os autos acima elencados, ficando através deste devidamente CITADOS os acusados TIAGO CONCEIÇÃO FERREIRA, brasileiro, solteiro, serviços gerais, natural de Araguaína/TO, nascido no dia 30 de abril de 1993, filho de Iza Conceição Ferreira, inscrito no CPF sob nº 027.214.291-32, residente na avenida Tiradentes, n.º 1258, centro, nesta cidade de Colinas do Tocantins-TO, atualmente preso na Cadeia Pública desta cidade; e IGOR GUERRA MACEDO, brasileiro, solteiro, ajudante de pedreiro, natural de Colinas do Tocantins/TO, nascido no dia 15 de fevereiro de 1992, filho de Hugo Macedo e Eliene Guerra Macedo, portador da carteira de identidade RG nº 922.539 2ª via SSP/TO, residente na Avenida Pedro "Ludovico Teixeira, n.º 2833, setor Araguaia II, nesta cidade de Colinas do Tocantins-TO," Consta do inquérito policial nº 5003659-60.2013.827.2713 que entre os dias 15 e 26 de dezembro de 2013, nesta cidade, os denunciados adquiriram, receberam e conduziram, em proveito próprio, coisa que sabiam ser produto de crime, qual seja, a motocicleta Honda C100 Biz, ano de fabricação/modelo 2004/2005 de cor preta, chassi nº 9C2HA07005R011533."INTIMANDO-O(S) através do presente para que responda à acusação por escrito e através de defensor público ou particular, no prazo de 10 (dez) dias, podendo argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Caso não queira ou não possa fazê-lo, ser-lhe-á nomeado defensor para a prática do ato. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Eu, Luíza Maria Rodrigues, Técnica Judiciária, digitei e subscrevo. Eu (as). Luíza Maria Rodrigues, Técnica Judiciária, digitei e subscrevo. Colinas do Tocantins-TO, 14/08/2012. (as) José Carlos Ferreira Machado – Juiz de Direito."

FIGUEIRÓPOLIS

1ª Escrivania Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

A Dr.ª KEYLA SUELY SILVA DA SILVA, Meritíssima Juíza de Direito desta Comarca de Figueirópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania Cível, se processa os autos da **AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL C/C REINTEGRAÇÃO DE POSSE - Processo nº 5000019-13.2008.827.2717**, que tem como **REQUERENTE: ALBALICE MORAIS ROCHA**, e como **REQUERIDO: PAULO ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS**. Por este meio, **CITA-SE** o Sr. **PAULO ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da cédula de identidade RG nº 677.044 SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº 992.810.661-49, **ATUALMENTE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO**, para que, caso queira, no prazo legal de 15 (quinze) dias, em petição escrita, dirigida ao juiz da causa, ofereça contestação, sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos articulados na inicial (art. 297 e 319 do CPC). E para que chegue ao conhecimento do requerido e o mesmo não possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito que fosse expedido o presente Edital, com as devidas publicações. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Figueirópolis, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de julho de 2015 (28.07.2015). Eu, Rodrigo Azevedo Filgueiras de Lima, Escrivão judicial o digitei e fiz inserir.

KEYLA SUELY SILVA DA SILVA
Juíza de Direito

GOIATINS

Diretoria do Foro

Portaria nº 05/2015 – Diretoria/Goiatins, de 28 de julho de 2015

O JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO EM SUBSTITUIÇÃO AUTOMÁTICA DESTA COMARCA DE GOIATINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme Instrução Normativa nº 5, de 24 de novembro de 2008.

CONSIDERANDO a mudança da sede do fórum desta Comarca a realizar-se entre os dias 31 de julho e 04 de agosto do corrente ano,

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI n. 13.0.000082434-2, especificamente nos eventos ns. 0729836 e 0730589, sobre a mudança de link e equipamentos do antigo prédio para o novo,

RESOLVE: Art. 1º. Suspender os prazos processuais dos dias 31 de julho, 03 e 04 de agosto deste ano. Art. 2º. Os prazos que porventura se iniciem ou terminem nestes dias prorrogam-se para quarta-feira, dia 05 de agosto, devendo o cartório certificar tal ocorrência no sistema processual eletrônico (E-Proc).

Art. 3º. As urgências surgidas no período serão apreciadas pela escala normal de plantão judiciário, já anteriormente publicada.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, devendo também uma via ser afixada na porta de entrada deste Fórum. Goiatins – TO, em 28 de julho de 2015 às 18:06:10.

KILBER CORREIA LOPES
Juiz de direito (em substituição automática)

GUARAÍ

1ª Vara Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

Ação Penal nº: 0000843-98.2015.827.2721.

Infração Penal: Artigo 155, "Caput, do CPB.

O Doutor **Ciro Rosa de Oliveira**, Juiz de Direito em Substituição Automática desta Vara Criminal da Comarca de Guaraí - Estado do Tocantins, na forma da lei, etc.FAZ SABER a todos os que o presente Edital com prazo de 15 (quinze) dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime de Execução Penal contra o Autor **DOMILSON JOSÉ SOUSA MARTINS**, brasileiro, solteiro, Pedreiro, nascido aos 25.04.1977, natural de São Bento/MA, filho de Domingos Davi Martins e Maria Tereza Sousa Martins, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, o denunciado como incurso nas sanções do Art. 155, "Caput, do CPB. E, como esteja em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça na Devolução de Carta Precatória constante no evento 01 doc.08 da Ação Penal relacionada a esta execução, **FICA INTIMADO PELO PRESENTE**, para comparecer perante este Juízo, no Edifício do Fórum, nesta cidade, no dia **01 de setembro de 2015, às 09:35 horas**, para audiência Admonitória, designada nos autos supra caracterizado.Dado e passado nesta cidade e Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de Julho do ano de dois mil e quinze (27/07/2015). Eu, Paula Márcia Dourado Carvalho Sobrinho, Técnica Judiciária, digitei e conferi, certificando reconhecer a assinatura do magistrado abaixo que mandou expedir o presente. **Ciro Rosa de Oliveira Juiz em Substituição Automática desta Vara Criminal.v**

2ª Vara Cível; Família e Sucessões Infância e Juventude

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO POR 03 (TRÊS) VEZES CONSECUTIVAS COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS.

O Doutor **Ciro Rosa de Oliveira**, Juiz de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e 2º Cível da Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, na forma da lei etc... FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramitaram por este Juízo e Vara competente os termos da Ação de INTERDIÇÃO nº. 5000023-33.2011.827.2721, ajuizada por **MARIA LUIZA BARBOSA AGUIAR** em desfavor de **SILVERIA MARIA DA CONCEIÇÃO**, brasileira, viúva, aposentada, natural de Itacajá-TO, nascida aos 06.7.1908, filha de Estevan Severino da Silva e Martinha Maria da Conceição, CI.RG n. 92.894 SSP/TO, CPF/MF sob o n. 032.866.081-73, residente no mesmo endereço da curadora; feito julgado procedente e decretada a interdição da requerida, por ser absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial; sendo lhe nomeada **CURADORA**, sua filha a Sra. **MARIA LUIZA BARBOSA AGUIAR**, brasileira, casada, aposentada, RG. nº. 1.864.409 SSP/GO, CPF nº. 805.932.321-00, residente e domiciliada na Avenida Joaquim Guará, nº. 2639, Centro, nesta cidade, legalmente compromissada perante este Juízo, nos termos da r. sentença – evento 39, que, em resumo, tem o seguinte teor: SENTENÇA: "(...)Ante o exposto, amparada nos artigos. 3º, inciso II, e 1.767, inciso I, ambos do Código Civil novel, decreto a interdição de **SILVERIA MARIA DA CONCEIÇÃO**, que é absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, por ser idosa, estando atualmente com 106 anos de idade. Com fulcro no artigo 1.775, § 1º, do Código Civil, **NOMEIO** curadora da interdita a sua filha **MARIA LUIZA BARBOSA AGUIAR**, ora requerente, que não poderá por qualquer modo

alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de quaisquer natureza, pertencentes à interdita, sem autorização judicial. Os valores recebidos de entidade previdenciária deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar da interdita. Lavre-se o termo de curatela, constando as restrições acima. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184 e 1.188 do Código de Processo Civil, publicando-se os editais. Colha-se o compromisso da curadora para, no prazo de 05 dias, prestar compromisso, em cujo termo deverão constar as restrições supra, todas referentes à proibição de alienações ou onerações de quaisquer bens da interdita, sem autorização judicial. Tendo em vista a certidão que informou a inexistência de bens em nome da interdita, deixa-se de proceder a especialização de hipoteca legal. Inscreva-se a sentença no Registro Civil da interdita (art. 29, V, e 92, da Lei 6.015/73 e art. 9º do Código Civil), expedindo-se, para tanto, o mandado. Publique-se na Imprensa Oficial por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do interditado e da curadora, a causa da interdição e os limites da curatela, nos termos do artigo 1184, do CPC. Oficie-se o Cartório Eleitoral. Custas na forma da lei. Entretanto, em face das partes serem beneficiárias da justiça gratuita, fica suspenso o pagamento das custas, até eventual mudança na sua situação econômica; se dentro do prazo de cinco anos, a contar desta sentença, a assistida não puder satisfazer o aludido pagamento, a obrigação ficará prescrita (art. 12, da Lei 1.060/50). Transitado em Julgado e cumpridas as formalidades legais, procedam-se as baixas necessárias. Dou a presente por publicada em audiência e dela intimada as partes. Guaraí-TO, 28 de abril de 2015. **Ciro Rosa de Oliveira**, Juiz de Direito." Dado e passado nesta cidade e Comarca de Guaraí, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze (08/6/2015). Eu, **Lucélia Alves da Silva**, Escrivã Judicial, digitei, subscrevi.

GURUPI

1ª Vara da Família e Sucessões

APOSTILA

AUTOS Nº: 0002615-30.2014.827.2722 – ASSISTENCIA JUDICIÁRIA

Ação: TRANSFERENCIA DE INTERDIÇÃO DE CURATELA COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA

Requerentes: MANOEL GUILHERME DA SILVA E OUTROS

Requerido: FRANCELINA PINTO DA SILVA

FINALIDADE: Proceda-se a INTIMAÇÃO de **MANOEL GUILHERME DA SILVA, brasileiro, casado, lavrador, natural de Brejinho de Nazare - TO., portador da RG nº 779.188-DF., e do CPF. 297.081.171-53, JOAQUINA GOMES PINTO DOS SANTOS, brasileira, casada, funcionaria Publica Estadual, maior de idade, portadora do RG., nº 95044-SSP/TO., inscrita no CPF nº.628.706.701-25, MARIA PINTO DE OLIVEIRA, brasileira, casada, lavradora, portadora da RG nº. 717.669 - SSP/TO,** residente e domiciliada atualmente em lugar incerto e não sabido, para, dar andamento aos autos em epígrafe, sob pena de extinção, tudo em conformidade com despacho exarado nos autos.

AUTOS Nº: 0009128-14.2014.827.2722 – ASSISTENCIA JUDICIÁRIA

Ação: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

Requerentes: J.L.C.R. e R.C.R.

Requerido: GILMAR RODRIGUES DOS SANTOS

FINALIDADE: Proceda-se a INTIMAÇÃO de **J.L.C.R. e R.C.R., menores representados por TAYNARA CARDOSO SOARES, brasileira, solteira, estudante, portadora do Registro Geral nº. 719.164 2ª via SSP/TO, inscrita no CPF sob a numeração 013.948.641-08,** residente e domiciliada atualmente em lugar incerto e não sabido, para, dar andamento aos autos em epígrafe, sob pena de extinção, tudo em conformidade com despacho exarado nos autos.

AUTOS Nº: 5001307-73.2011.827.2722– ASSISTENCIA JUDICIÁRIA

Ação: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

Requerente: N. C. A.

Requerido: HELIO ALVES DA SILVA

FINALIDADE: Proceda-se a INTIMAÇÃO de **N. C. A., menor representada por JANILDA COELHO DOS REIS, brasileira, solteira, portadora da RG nº 52.576.891-9 SSP/TO,** residente e domiciliada atualmente em lugar incerto e não sabido, para, dar andamento aos autos em epígrafe, sob pena de extinção, tudo em conformidade com despacho exarado nos autos.

AUTOS nº 5005160-56.2012.827.2722

AÇÃO: Cautelar de Arrolamento de Bens c/ Pedido Liminar

Requerente: Maria Elba Nunes Almeida

Requerido: Raimundo José Braga

INTIMAÇÃO: Fica intimada a parte requerida da sentença constante no Evento 03 dos autos epigrafados, a seguir transcrita: SENTENÇA: " Vistos etc...Nestes autos, instada a se manifestar, a parte autora sequer foi encontrada no endereço indicado nos autos, tornando-se inviável o seguimento do feito, que deve receber o devido impulso das partes. Ao exposto e com espeque no artigo 267, III do C.P.C., JULGO EXTINTO OS PRESENTES AUTOS, sem resolução do mérito. Ao Arquivo. (a) Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natário – Juíza de Direito".

AUTOS Nº: 0005529-67.2014.827.2722 – ASSISTENCIA JUDICIÁRIA

Ação: ORDINÁRIA DE MODIFICAÇÃO DE GUARDA COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA

Requerente: MARCIO RODRIGO ORTIZ LUCENA

Requerido: FERNANDA FERREIRA PEREIRA

FINALIDADE: Proceda-se a INTIMAÇÃO de **FERNANDA FERREIRA PEREIRA, brasileira, do lar, CPF nº 021.448.639-70 e RG nº 5/C-3364162-SC**, residente e domiciliada atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 03 (três) dias informar ao juízo seu endereço e dar andamento aos autos em epígrafe, sob pena de revelia, tudo em conformidade com despacho exarado nos autos.

AUTOS Nº: 0003334-12.2014.827.2722 – ASSISTENCIA JUDICIÁRIA

Ação: ALIMENTOS

Requerente: H. R. L. M.

Requerido: MAXLAN MARTINS MONTELO

FINALIDADE: Proceda-se a INTIMAÇÃO de MAXLAN MARTINS MONTELO, brasileiro, solteiro, administrador, demais qualificação pessoal ignorada, residente e domiciliado atualmente em lugar incerto e não sabido, da sentença proferida nos autos em epígrafe. Bem como intimá-lo da fixação dos alimentos em definitivo em favor da sua filha menor, H.R.L.M., no valor de 01 (um) salário mínimo vigente ao tempo do pagamento a ser repassado ao menor através de sua genitora até o quinto dia útil de cada mês, tudo em conformidade com a sentença exarada nos autos.

AUTOS Nº: 0009134-21.2014.827.2722 – ASSISTENCIA JUDICIÁRIA

Ação: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

Requerentes: J.L.C.R. e outro

Requerido: GILMAR RODRIGUES DOS SANTOS

FINALIDADE: Proceda-se a INTIMAÇÃO de J.L.C.R. e R.C.R., representados por TAYNARA CARDOSO SOARES, brasileira, solteira, estudante, portadora do Registro Geral nº. 719.164 2ª via SSP/TO, inscrita no CPF sob a numeração 013.948.641-08, residente e domiciliado atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 05 (cinco) dias, dar andamento aos autos em epígrafe, sob pena de extinção, tudo em conformidade com despacho exarado nos autos.

AUTOS Nº: 5000355-36.2007.827.2722 – ASSISTENCIA JUDICIÁRIA

Ação: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

Requerente: M. S. D. G.

Requerido: JURACI DOS SANTOS

FINALIDADE: Proceda-se a INTIMAÇÃO de M.S.D.G., menor impúbere, representada por ELZA DIAS GUIMARÃES, brasileira, divorciada, do lar, residente e domiciliado atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 05 (cinco) dias, dar andamento aos autos em epígrafe, sob pena de extinção, tudo em conformidade com despacho exarado nos autos.

AUTOS Nº: 0000265-69.2014.827.2722 – ASSISTENCIA JUDICIÁRIA

Ação: DIVORCIO LITIGIOSO

Requerente: ZACARIAS DA MOTA

Requerido: ROSILDES DA SILVA MOTA

FINALIDADE: Proceda-se a INTIMAÇÃO de ZACARIAS DA MOTA, brasileiro, casado, encarregado de pavimentação, portador do Registro Geral nº. 429.513 SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº. 085.822.382-15, residente e domiciliado atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 05 (cinco) dias, dar andamento aos autos em epígrafe, sob pena de extinção, tudo em conformidade com despacho exarado nos autos.

AUTOS Nº: 5000001-35.2012.827.2722 – ASSISTENCIA JUDICIÁRIA

Ação: GUARDA COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA

Requerente: MARIA DE FATIMA MORAIS

Requerido: MICHELLE DE MORAIS SANTOS E OUTRO

FINALIDADE: Proceda-se a INTIMAÇÃO de MARIA DE FATIMA MORAIS, brasileira, união estável, auxiliar de limpeza, portadora do Registro Geral nº. 017.896 2ª via SSP/TO, inscrita no CPF sob a numeração 783.827.931-34, residente e domiciliada atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 05 (cinco) dias, dar andamento aos autos em epígrafe, sob pena de extinção, tudo em conformidade com despacho exarado nos autos.

AUTOS Nº: 5000754-55.2013.827.2722 – ASSISTENCIA JUDICIÁRIA

Ação: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

Requerentes: A.S.S., E.S.S. e J.V.S.S.

Requerido: ALDO DOS SANTOS

FINALIDADE: Proceda-se a INTIMAÇÃO de A.S.S., E.S.S. e J.V.S.S., neste ato representados por sua genitora, REGIENE DA SILVA SOUSA, brasileira, solteira, do lar, portadora do Registro Geral nº. 1.073.878 SSP/TO, inscrita no CPF sob a numeração

045.373.791-97, residente e domiciliada atualmente em lugar incerto e não sabido, para, dar andamento aos autos em epígrafe, sob pena de extinção, tudo em conformidade com despacho exarado nos autos.

AUTOS Nº: 5010841-70.2013.827.2722 – ASSISTENCIA JUDICIÁRIA

Ação: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

Requerentes: M. E. B. F.

Requerido: ROGERIO DA CONCEIÇÃO FERREIRA

FINALIDADE: Proceda-se a INTIMAÇÃO de M. E. B. F., brasileira, menor impúbere, nascida em 27/02/2009, neste ato representada por sua genitora FERNANDA BARROS DA SILVA, brasileira, solteira, do lar, inscrita no Registro Geral nº 747.283 SSP/TO, e no CPF nº 029.158.281-80, residente e domiciliada atualmente em lugar incerto e não sabido, para, dar andamento aos autos em epígrafe, sob pena de extinção, tudo em conformidade com despacho exarado nos autos.

EDITAL DE CITAÇÃO

AUTOS Nº: 5007673-60.2013.827.2722 – ASSISTENCIA JUDICIÁRIA

Ação: REVISIONAL DE ALIMENTOS

Requerente: JONATHAN PARENTE AGUIAR DA SILVA

Requerido: G.H.D.A.

FINALIDADE: Proceda-se a CITAÇÃO de G.H.D.A., brasileiro, menor impúbere, representado por sua genitora, JESSICA DIAS BONFIM, brasileira, convivente em união estável, do lar, portadora do RG nº 1.103.389 SSP/TO, residente e domiciliada atualmente em lugar incerto e não sabido, para que, querendo, CONTESTE a presente ação no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de serem presumidos, como verdadeiros, os fatos alegados na inicial, de acordo com os Arts. 285 e 319 do CPC. Tudo conforme despacho exarado nos autos em epígrafe.

AUTOS Nº: 5009243-81.2013.827.2722 – ASSISTENCIA JUDICIÁRIA

Ação: ALIMENTOS

Requerente: T.A.M.

Requerido: CLEITON MOTA SILVA

FINALIDADE: Proceda-se a CITAÇÃO de CLEITON MOTA SILVA, brasileiro, autônomo, residente e domiciliado atualmente em lugar incerto e não sabido, para que, querendo, CONTESTE a presente ação no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de serem presumidos, como verdadeiros, os fatos alegados na inicial, de acordo com os Arts. 285 e 319 do CPC. Tudo conforme despacho exarado nos autos em epígrafe.

AUTOS Nº: 0008106-81.2015.827.2722 - ASSISTENCIA JUDICIÁRIA

Ação: RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL POST MORTEM

Requerente: DOMINGAS BARBOSA DIAS

Requeridos: ELSON MASCARENHAS DIAS E OUTROS

FINALIDADE: Proceda-se a CITAÇÃO de MARIA AMÉLIA GOMES PIMENTEL, brasileira, demais qualificação pessoais ignoradas; RAIMUNDO GOMES MASCARENHAS, brasileiro, demais qualificação pessoais ignoradas; JOSÉ BATISTA MASCARENHAS NETO, brasileiro, demais qualificação pessoais ignoradas; MARIA RAIMUNDA GOMES MASCARENHAS BEZERRA, brasileira, demais qualificação pessoais ignoradas; ELZA GOMES MASCARENHAS, brasileira, demais qualificação pessoais ignoradas, residentes e domiciliados atualmente em lugar incerto e não sabido, para que, querendo, CONTESTE a presente ação no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de serem presumidos, como verdadeiros, os fatos alegados na inicial, de acordo com os Arts. 285 e 319 do CPC. Tudo conforme despacho exarado nos autos em epígrafe.

AUTOS Nº: 0001715-47.2014.827.2722

Ação: ARROLAMENTO DE INVENTÁRIO E PARTILHA

Requerente: ABELCINA ALVES DE ARAÚJO

ESPÓLIO DE RICARDO BRASILINO DE ARAÚJO

FINALIDADE: Proceda-se a CITAÇÃO de LEIDE ALVES DE ARAÚJO E VERA LÚCIA ALVES DE ARAÚJO, qualificações pessoais ignoradas, residentes e domiciliadas atualmente em lugar incerto e não sabido, para que, querendo, HABILITAR-SE a presente ação, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de serem presumidos, como verdadeiros, os fatos alegados na inicial, de acordo com os Arts. 285 e 319 do CPC. Tudo conforme despacho exarado nos autos em epígrafe.

AUTOS Nº: 5000032-07.2002.827.2722

Ação: INVENTÁRIO

Requerente: MARIA DA GLORIA PEREIRA DA CRUZ

ESPÓLIO DE DAVID DOMINGOS DA CRUZ

FINALIDADE: Proceda-se a CITAÇÃO de JOSÉ ESTEANE MUBARAC, qualificações pessoais ignoradas, residente e domiciliado atualmente em lugar incerto e não sabido, para que, querendo, HABILITAR-SE a presente ação, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de serem presumidos, como verdadeiros, os fatos alegados na inicial, de acordo com os Arts. 285 e 319 do CPC. Tudo conforme despacho exarado nos autos em epígrafe.

AUTOS Nº: 0010103-36.2014.827.2722 - ASSISTENCIA JUDICIÁRIA

Ação: GUARDA COM PEDIDO LIMINAR

Requerente: ELIANE DIVINA DE LIMA E SILVA

Requerido: LUIZ EDUARDO DE MELO E OUTRA

FINALIDADE: Proceda-se a CITAÇÃO de FABIANA DE LIMA E SILVA, brasileira, solteira, demais qualificações pessoais ignoradas, residente e domiciliada atualmente em lugar incerto e não sabido, para que, querendo, CONTESTE a presente ação no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de serem presumidos, como verdadeiros, os fatos alegados na inicial, de acordo com os Arts. 285 e 319 do CPC. Tudo conforme despacho exarado nos autos em epígrafe.

AUTOS Nº: 5000879-62.2009.827.2722 – ASSISTENCIA JUDICIÁRIA

Ação: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

Requerente: T. A. R. representada por sua genitora, ADRIANA ALVES REZENDE

Requerido: EDSON CASSOLE DE REZENDE

FINALIDADE: CITAÇÃO do(a) Sr(a). EDSON CASSOLE DE REZENDE, brasileiro, solteiro, operador de máquinas, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento do débito alimentar executado nos autos em epígrafe, no valor de R\$ 23.899,77 (vinte e três mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos) mais acréscimos legais, sob pena de não o fazendo serem penhorados tantos bens quantos necessários para a satisfação do débito, nos termos do art. 732, c/c 652 a 659 do CPC. Tudo em conformidade com o despacho exarado nos autos supramencionados.

MIRACEMA

1ª Vara Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

O DOUTOR ANDRÉ FERNANDO GIGO LEME NETTO, Juiz de Direito, da 1ª Vara Cível da Comarca de Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc...FAZ SABER, a quantos o presente edital de intimação com prazo de 20 dias, extraído do processo nº 5000008-72.1999.827.2725, Execução de Título Extrajudicial, onde figura como exequente a BANCO BRADESCO S/A e requerido LUSIVAN GLORIA SANTANA UNIÃO SANTANA COM. IMP. E EXP. DE MERC. EM GERAL LTDA, virem ou dele conhecimento tiverem que, por este fica devidamente intimada LUSIVAN GLORIA SANTANA UNIÃO SANTANA COM. IMP. E EXP. DE MERC. EM GERAL LTDA, estando em lugar incerto e não sabido, **a recolher, no prazo de 10 (dez) dias, as custas finais do processo no valor de R\$ 48,35, juntando nos autos o comprovante de pagamento.** E, para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital que será publicado na forma da lei, e terá uma via afixada no lugar de costume, na sede deste Juízo. DADO E PASSADO nesta cidade de Miracema do Tocantins, 23 de julho de 2015. Eu CELMA LINO PEREIRA GUIDA, Servidora Judicial, o digitei.

PALMAS

5ª Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Ficam as partes, abaixo identificadas, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados, tudo nos termos do artigo 236 do C.P.C.

Ação: 2006.0009.0593-3 – Ação Ordinária de Cobrança.**Requerente:** Jodevania Alves Pereira.**Advogado:** Coriolano Santos Marinho, Rubens Dário Lima Câmara, Luana Gomes Coelho Câmara, Antônio Luiz Coelho e Sandro De Almeida Cambraia.**Requerido:** Consórcio Nacional Confiança.**Advogado:** Otilio Ângelo Fragelli.

INTIMAÇÃO: “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes **INTIMADAS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5001195-59.2006.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização.” Palmas/TO, 27 de julho de 2015. Aline Alves Ribeiro – Servidor de Secretaria.

Ação: 2010.0006.6422-5 – Ação de Declaratória.**Requerente:** SISEPE – Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins.**Advogado:** Maurício Cordenonzi, Roger De Mello Ottaño, Renato Duarte Bezerra e Abel Cardoso De Souza Neto.**Requerido:** Companhia de Energia Elétrica do Tocantins.**Advogado:** Walter Ohofugi Júnior.

INTIMAÇÃO: “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes **INTIMADAS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5006614-21.2010.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização.” Palmas/TO, 28 de julho de 2015. Aline Alves Ribeiro – Servidor de Secretaria.

Ação: 2008.0010.7381-4 – Execução de Título Extrajudicial.

Requerente: Banco Triângulo S/A.

Advogado: Rodrigo Magno de Macedo.

Requerido: AML (Vó Chiquinha).

Requerido: David Ribeiro Faria.

Requerido: Ana Maria Lemos Faria

Advogados: Não Constituído.

INTIMAÇÃO: “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes **INTIMADAS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5002975-63.2008.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização.” Palmas, 28 de julho de 2015 – Aline Alves Ribeiro – Servidor de Secretaria.

Ação: 2011.0002.0027-8 – Arbitramento de Honorários Advocatícios.

Requerente: Coriolano Santos Marinho.

Requerente: Antônio Luiz Coelho.

Advogado: Coriolano Santos Marinho, Rubens Dário Lima Câmara e Sandro De Almeida Cambraia.

Requerido: Leontino Soares Milhomens.

Requerido: Ana Barbosa Milhomens

Advogado: Eder Barbosa de Sousa.

INTIMAÇÃO: “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes **INTIMADAS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5013615-23.2011.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização.” Palmas/TO, 28 de julho de 2015. Aline Alves Ribeiro – Servidor de Secretaria.

Ação: 2006.0004.6776-6 – Execução de Sentença.

Exequente: Viturino de Sousa Lima.

Advogado: Júlio Solimar Rosa Cavalcanti e Fabio Wazilewski.

Executado: Banco da Amazônia.

Advogado: Alessandro de Paula Canedo e Maurício Cordenonzi.

INTIMAÇÃO: “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes **INTIMADAS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5001207-73.2006.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização.” Palmas/TO, 28 de julho de 2015. Aline Alves Ribeiro – Servidor de Secretaria.

Ação: 2005.0000.7678-5 – Execução de Título Extrajudicial.

Exequente: Autovia Veículos Peças e Serviços LTDA.

Advogado: Ataul Corrêa Guimarães, Glauton Almeida Rolim e Carlos Gabino de Sousa Júnior.

Requerido: Wanderson Santos de Brito.

Advogado: Não Constituído.

INTIMAÇÃO: “Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes **INTIMADAS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, § 3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5001565-43.2003.827.2729**, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização.” Palmas/TO, 28 de julho de 2015. Aline Alves Ribeiro – Servidor de Secretaria.

EDITAL DE CITAÇÃO**EDITAL DE CITAÇÃO-ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**

PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. AUTOS Nº: 0027323-26.2014.827.2729. AÇÃO: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. REQUERENTE(S): NOEME SANÇÃO SIPAÚBA. ADVOGADO(S): WASHINGTON GABRIEL PIRES. REQUERIDO(S): NILTON ANCÂNTARA NEVES E OUTROS. ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO. FINALIDADE: CITAR a Requerida VALÉRIA CRISTINA CAMPOS, brasileira, solteira, inscrita no RG nº 5223024 PC/III/PA e CPF nº 011.197.623-53, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para que tome ciência de todos os termos e fatos da ação supra mencionada, bem como para no prazo de 15 (quinze) dias, oferecerem contestação dos fatos alegados na exordial, sob pena de confissão e revelia (art. 285 e 319, CPC). DECISÃO: “(...) Defiro a citação da Requerida Valéria Cristina Campos por edital. A citação via edital deverá ser feita uma única vez no órgão oficial. Observem-se na citação todas as exigências do art. 232 do CPC, inclusive a advertência do 285 do CPC (...) Por medida de economia processual, designo desde já, audiência de conciliação para o dia 04/08/2015, às 16 horas. Palmas-TO, 02/02/2015 Ass) Lauro Augusto Moreira Maia - Juiz de Direito.” O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. Palmas, 23 de junho de 2015. Eu, Wanessa Balduino P. Rocha, Escrivã Judicial da 5ª Vara Cível, digitei e subscrevo. Lauro Augusto Moreira Maia. Juiz de Direito

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**

Lauro Augusto Moreira Maia, Meritíssimo Juiz de Direito desta 5ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei... **FAZ SABER** a todos que presente edital virem ou que dele conhecimento tiverem que por este meio **CITA** a pessoa abaixo identificada para o disposto no campo finalidade: **AUTOS Nº: 0013075-21.2015.827.2729. CHAVE DO PROCESSO Nº 541444633815. AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. REQUERENTE: WAGNO PEREIRA BONFIM. ADVOGADO: JANAY GARCIA. REQUERIDO: DWD CURSOS E CONSULTORIA LTDA. FINALIDADE: CITAÇÃO da requerida DWD CURSOS E CONSULTORIA LTDA pessoa jurídica de direito privado, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da presente demanda, e, para, querendo no prazo de **15 (quinze) dias** levantar o depósito e/ou oferecer contestação à ação sob pena de confissão e revelia dos fatos articulados na inicial como verdadeiros (arts. 285 e 319, CPC). **DESPACHO:** “(...) Ato contínuo, CITE-SE A PARTE REQUERIDA que se encontra em lugar incerto e não sabido, por edital, para que proceda ao levantamento do valor depositado ou ofereça resposta no prazo de 15 (quinze) dias, com publicação uma única vez no órgão oficial. Observe-se a advertência do art. 285 do CPC. (...). Palmas, 10/07/2015. Lauro Augusto Moreira Maia – Juiz de Direito”. **SEDE DO JUÍZO:** 5ª Vara Cível, Palácio Marques São João da Palma, Paço Municipal, Palmas-TO, CEP 77.021-900, Telefone nº (63) 3218-4579. O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. Palmas, aos 27 de julho de 2015. Eu, Wanessa Balduino Pontes Rocha, Escrivã Judicial da 5ª Vara Cível, digitei e subscrevo. Lauro Augusto Moreira Maia – Juiz de Direito.**

1ª Vara Criminal**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS****EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

AUTOS Nº 5011029-13.2011.827.2729 AÇÃO PENAL

Acusado: JOSÉ PIRES DE MOURA

FINALIDADE: CITAR e INTIMAR, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, o acusado, JOSÉ PIRES DE MOURA, brasileiro, natural de Rio das Contas/BA, nascido em 04/11/1958, portador do RG nº 11550967-7 SSP/SP, filho de Juvenal Joaquim de Moura e Herculina Pires de Moura, podendo ser encontrado no Restaurante Master, localizado na ACSU – SE 40, It. 06, Av. Teotônio Segurado, nesta cidade, pelas razões que passamos a expor. Em 28.05.2008, nesta cidade, o denunciado obteve, para si, vantagem ilícita em prejuízo alheio, mantendo alguém em erro, mediante meio fraudulento. Consta dos inclusos autos de inquérito policial que o denunciado contratou os serviços artísticos de FRANCIS BRINGELL, entabulando a quantia de R\$ 6.000,00 como contraprestação financeira. Após criar certa dificuldade em realizar o pagamento de sua parte no combinado, o denunciado preencheu dois cheques e entregou a pessoa ligada à procuradora da vítima. Ocorre que os cheques foram devolvidos sob a alegação de que foram extraviados em malote. Questionado sobre o talão de cheques estaria na posse do denunciado o titular da conta bancária vinculada aos títulos de crédito em questão (JOSÉ MARCOS MOREIRA DE LIMA) alegou que os talões não chegaram a ser entregues em sua casa, bem como diversos outros saques foram realizados após o extravio dos talões, o que motivou a elaboração de boletim de ocorrência (fl.23). Do exposto, DENUNCIO JOSÉ PIRES DE MOURA (qualificado à fl. 05) como incurso no art. 171, caput, do Código Penal; é dizer, estelionato simples. **Rodrigo Da Silva Perez Araujo – Juiz de Direito.** **INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS:** 1. O endereço da Defensoria Pública é Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, ao lado do Fórum, Palmas/TO, CEP: 77021-654, telefone: (63) 3218-6752; 2. Na resposta, o acusado poderá argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário (art. 396-A do Código de Processo Penal); 3. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la (§ 2º do mesmo artigo); 4. O processo seguirá sem a presença do acusado que, citado ou intimado pessoalmente para qualquer ato, deixar de comparecer sem motivo justificado, ou, no caso de mudança de residência.

Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume, bem como será publicado no Diário da Justiça. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Palmas/TO, 29 de Julho de 2015. Eu, **Daniele Tavares Alves**, escrivã, digitei e subscrevo.

2ª Vara Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

Rodrigo da Silva Perez Araújo, juiz substituto respondendo pela 1ª Vara Criminal, em substituição na 2ª Vara Criminal da Comarca de Palmas/TO, na forma da lei. Determina a intimação do indiciado JOSENIR DA SILVA NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, serralheiro, nascido em 21/6/1975, natural de Barra do Corda – MA, filho de Manoel Lopes do Nascimento e Maria de Jesus da Silva, no Inquérito Policial n.º 5006045-83.2011.827.2729, para, caso queira, pleitear junto à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, a restituição do valor referente à fiança arbitrada e recolhida quando da prisão em flagrante, tendo em vista o arquivamento dos autos, por falta de uma das condições da ação penal, aplicando subsidiariamente o disposto no artigo 337 do Código de Processo Penal. Digitado por Maria das Dores, escrivã judicial. Em Palmas/TO, 28 de julho de 2015.

1ª Vara da Família e Sucessões

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAIS DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

AUTOS DIGITAIS Nº: 5011936-51.2012.827.2729

Chave: 123992235412

Ação: DIVÓRCIO LITIGIOSO

Requerente: M. DE J. DA S. S.

Requerido: JOAO FRANCISCO DE SOUSA

FINALIDADE: O(A) Excelentíssimo(a) Doutor(a) RODRIGO DA SILVA PEREZ ARAUJO , MM.(ª) Juiz(a) de Direito da Primeira Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos que por este Juízo e respectivo Cartório, se processam os autos da Ação de Divórcio Litigioso, registrada sob n.º 5011936-51.2012.827.2729, interposta por MARIA DE JESUS DA SILVA SOUSA em desfavor de JOAO FRANCISCO DE SOUSA , que fica CITADO por este edital para tomar conhecimento da existência da ação judicial acima descrita, em razão de a Parte Promovente ter afirmado não saber o lugar onde a Parte Promovida se encontra (art. 231, inciso II do CPC), bem como, para contestá-la, querendo, no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo(a) autor(a) na inicial, nos termos dos arts. 285 e 319 do CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, o MM. Juiz mandou expedir o presente Edital que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça deste Estado, e afixado uma via no placar do Fórum local. Palmas/TO, 28/07/2015, IOLETE BEZERRA SALES, digitou.

AUTOS DIGITAIS Nº: 5001539-69.2008.827.2729

Chave n. 611576817014

Ação: GUARDA

Requerente: S. S. A.

Requerido: IOLANDA DA CUNHA ROSA

FINALIDADE: O(A) Excelentíssimo(a) Doutor(a) RODRIGO DA SILVA PEREZ ARAUJO , MM.(ª) Juiz(a) de Direito da Primeira Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos que por este Juízo e respectivo Cartório, se processam os autos da Ação de Guarda, registrada sob n.º 5001539-69.2008.827.2729, interposta por SHIRLEINE SILVA ABREU em desfavor de IOLANDA DA CUNHA ROSA, que fica CITADO por este edital para tomar conhecimento da existência da ação judicial acima descrita, em razão de a Parte Promovente ter afirmado não saber o lugar onde a Parte Promovida se encontra (art. 231, inciso II do CPC), bem como, para contestá-la, querendo, no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo(a) autor(a) na inicial, nos termos dos arts. 285 e 319 do CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, o MM. Juiz mandou expedir o presente Edital que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça deste Estado, e afixado uma via no placar do Fórum local. Palmas/TO, 28/07/2015, IOLETE BEZERRA SALES, digitou.

AUTOS Nº: 0018881-71.2014.827.2729

Chave n. 570362810714

Ação: GUARDA

Requerente: A. P. C. V.

Requerida: LEONARDO VIEIRA SOBRINHO FILHO

FINALIDADE: O(A) Excelentíssimo(a) Doutor(a) RODRIGO DA SILVA PEREZ ARAUJO , MM.(ª) Juiz(a) de Direito da Primeira Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos que por este Juízo e respectivo Cartório, se processam os autos da Ação de Guarda, registrada sob n.º 0018881-71.2014.827.2729, interposta por ANA PAULA CARNEIRO VIEIRA em desfavor de LEONARDO VIEIRA SOBRINHO FILHO , que fica CITADO por este edital para tomar conhecimento da existência da ação judicial acima descrita, em razão de a Parte Promovente ter afirmado não saber o lugar onde a Parte Promovida se encontra (art. 231, inciso II do CPC), bem como, para contestá-la, querendo, no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, o MM. Juiz mandou expedir o presente Edital que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça deste Estado, e afixado uma via no placar do Fórum local. Palmas/TO, 28/07/2015, IOLETE BEZERRA SALES, digitou.

AUTOS Nº: 0018881-71.2014.827.2729

Chave n. 570362810714

Ação: GUARDA

Requerente: A. P. C. V.

Requerida: LEONARDO VIEIRA SOBRINHO FILHO

FINALIDADE: O(A) Excelentíssimo(a) Doutor(a) RODRIGO DA SILVA PEREZ ARAUJO , MM.(ª) Juiz(a) de Direito da Primeira Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos que por este Juízo e respectivo Cartório, se processam os autos da Ação de Guarda, registrada sob n.º 0018881-71.2014.827.2729, interposta por ANA PAULA CARNEIRO VIEIRA em desfavor de LEONARDO VIEIRA SOBRINHO FILHO , que fica CITADO por este edital para tomar conhecimento da existência da ação judicial acima descrita, em razão de a Parte Promovente ter afirmado não saber o lugar onde a Parte Promovida se encontra (art. 231, inciso II do CPC), bem como, para contestá-la, querendo, no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, o MM. Juiz mandou expedir o presente Edital que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça deste Estado, e afixado uma via no placar do Fórum local. Palmas/TO, 28/07/2015, IOLETE BEZERRA SALES, digitou.

AUTOS DIGITAIS Nº: 5029994-68.2013.827.2729

Chave n. 936917177413

Ação: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

Requerente: I. C. DE A.

Requerida: ROBSON DA CONCEIÇÃO SANTOS

FINALIDADE: O(A) Excelentíssimo(a) Doutor(a) RODRIGO DA SILVA PEREZ ARAUJO , MM.(ª) Juiz(a) de Direito da Primeira Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos que por este Juízo e respectivo Cartório, se processam os autos da Ação de Cumprimento de sentença, registrada sob n.º 5029994-68.2013.827.2729, interposta por IVANILDA CAVALCANTE DE ARAUJO em desfavor de ROBSON DA CONCEIÇÃO SANTOS, que fica CITADO por este edital para tomar conhecimento da existência da ação judicial acima descrita, em razão de a Parte Promovente ter afirmado não saber o lugar onde a Parte Promovida se encontra (art. 231, inciso II do CPC), bem como, para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar o valor do débito reclamado, no valor indicado na petição inicial, sob pena de pagamento de multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor cobrado. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, o MM. Juiz mandou expedir o presente Edital que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça deste Estado, e afixado uma via no placar do Fórum local. Palmas/TO, 28/07/2015, IOLETE BEZERRA SALES - técnica judiciária, digitou.

AUTOS DIGITAIS Nº: 5011174-69.2011.827.2729

Chave n. 944873692014

Ação: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

Requerente: N. L. F.

Requerida: JOSÉ CARLOS FERREIRA

FINALIDADE: O(A) Excelentíssimo(a) Doutor(a) RODRIGO DA SILVA PEREZ ARAUJO , MM.(ª) Juiz(a) de Direito da Primeira Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos que por este Juízo e respectivo Cartório, se processam os autos da Ação de Execução de Alimentos, registrada sob n.º 5011174-69.2011.827.2729, interposta por NICOLE LEONEL FERREIRA em desfavor de JOSÉ CARLOS FERREIRA, que fica CITADO por este edital para tomar conhecimento da existência da ação judicial acima descrita, em razão de a Parte Promovente ter afirmado não saber o lugar onde a Parte Promovida se encontra (art. 231, inciso II do CPC), bem como, para os termos da ação e para que efetue, no prazo de 03 (três) dias, o pagamento da dívida alimentar cobrada, bem como das prestações vencidas no curso desta ação, até a data do efetivo pagamento, ou no mesmo prazo comprove a quitação do débito ou justifique a impossibilidade de fazê-lo, devendo ser advertido de que o não pagamento, a falta de comprovação no prazo legal ou o não acolhimento da justificativa, implicará na expedição de mandado de prisão pelo prazo de 01 (um) a 03 (três) meses, nos termos do art. 733 do Código de Processo Civil. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, o MM. Juiz mandou expedir o presente Edital que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça deste Estado, e afixado uma via no placar do Fórum local. Palmas/TO, 28/07/2015, IOLETE BEZERRA SALES, digitou.

AUTOS DIGITAIS Nº: 0011125-74.2015.827.2729

Chave n. 602442663415

Ação: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

Requerente: J. V. P. DA S. E P. T. P. DA S.

Requerida: EDER DA SILVA RIBEIRO

FINALIDADE: O(A) Excelentíssimo(a) Doutor(a) RODRIGO DA SILVA PEREZ ARAUJO , MM.^(a) Juiz(a) de Direito da Primeira Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos que por este Juízo e respectivo Cartório, se processam os autos da Ação de Execução de Alimentos, registrada sob n.º 0011125-74.2015.827.2729, interposta por JOAO VICTOR PEREIRA DA SILVA e PEDRO TIAGO PEREIRA DA SILVA em desfavor de EDER DA SILVA RIBEIRO, que fica CITADO por este edital para tomar conhecimento da existência da ação judicial acima descrita, em razão de a Parte Promovente ter afirmado não saber o lugar onde a Parte Promovida se encontra (art. 231, inciso II do CPC), bem como, para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar o débito reclamado no valor indicado na petição inicial, sob pena de pagamento de multa de 10%(dez por cento) sobre o valor cobrado, nos termos do art. 475-J do CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, o MM. Juiz mandou expedir o presente Edital que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça deste Estado, e afixado uma via no placar do Fórum local. Palmas/TO, 28/07/2015, IOLETE BEZERRA SALES, digitou.

AUTOS DIGITAIS Nº: 0008810-73.2015.827.2729

Ação: DE INVENTÁRIO

Inventariante: ABRÃO ESPNDOLA VALADARES E OUTROS

Inventariado: ESPÓLIO DE PEDRO ABREU VALADARES

FINALIDADE: O(A) Excelentíssimo(a) Doutor(a) RODRIGO DA SILVA PEREZ ARAUJO, MM.^(a) Juiz(a) de Direito da Primeira Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectivo Cartório, se processam os autos da AÇÃO DE Inventário, registrada sob n.º 0008810-73.2015.827.2729, interposta por ABRÃO ESPNDOLA VALADARES, MARIA ESPÍNDOLA VALADARES EVA VALADARES CUNHA em razão dos bens ficados pelo falecimento de ESPÓLIO DE PEDRO ABREU VALADARES, e que pelo presente fica(m) citado(s) o(s) herdeiros(s) MARIA ESPÍNDOLA VALADARES, brasileira, divorciada, do lar, nascida em 24 de fevereiro de 1950 (65 anos), filha de Pedro Abreu Valadares e Júlia Pereira Valadares, residente e domiciliada na Rua Martins Sena Rosa, Quadra 05, Lote 04, Casa 01, Setor Jardim Bom Jesus, Goiânia - GO, LUCIMAR PEREIRA VALADARES, brasileira, divorciada, lavradora, nascida em 20 de outubro de 1952 (62 anos), filha de Pedro Abreu Valadares e Júlia Pereira Valadares, residente na Chácara Palmeira, Distrito Campo Maior, zona rural de em Nova Rosalândia - TO, ADÃO ESPÍNDOLA VALADARES, brasileiro, lavrador, nascido em 29 de abril de 1956 (59 anos) filho de Pedro Abreu Valadares e Júlia Espíndola Valadares, brasileira, residente na Fazenda Cana Brava, Zona Rural da Cidade de Paraíso do Tocantins - TO, ABRÃO ESPÍDOLA VALADARES, brasileiro, divorciado, lavrador, Inventariante, nascido em 11 de janeiro de 1958 (57 anos), filho de Pedro Abreu Valadares e Júlia Pereira Valadares, residente nesta Capital, no Assentamento Terra Prometida, Lote 08, Zona Rural do Município de Porto Nacional (Margem esquerda da Ferrovia Norte-Sul, Região Metropolitana de Palmas - TO, RAIMUNDO NONATO ESPÍNDOLA VALADARES, brasileiro, divorciado, lavrador, nascido em 26 de abril de 1961 (54 anos), filho de Pedro Abreu Valadares e Júlia Pereira Valadares, residente e domiciliado na Chácara Vereda Grande, Zona Rural de Chapada de Areia, TO, LUCIANIA ESPÍNDOLA VALADARES, brasileira, divorciada, nascida no dia 11 de janeiro de 1963 (52 anos), do lar, filha de Pedro Abreu Valadares e Júlia Espíndola Valadares, residente na Rua Nova, n.º 67, Pium, TO, SEBASTIÃO ESPÍNDOLA VALADARES, brasileiro, solteiro, lavrador, nascido em 14 de dezembro de 1967 (47 anos), filho de Pedro Abreu Valadares e Júlia Pereira Valadares, residente e domiciliado na Fazenda Vereda Grande, Zona Rural de Chapada de Areia, TO, JOÃO BATISTA DOS SANTOS VALADARES , brasileiro, solteiro, representante comercial, nascido em 30 de dezembro de 1985 (29 anos), Filho de Pedro Abreu Valadares e Maria Marcelina Santos, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, n.º 334, Paraíso do Tocantins - TO, LEIDIVANE ABREUN BONFIM, brasileira, solteira, do lar, nascida em 19 de janeiro de 1987 (28 anos), filha de Pedro Abreu Valadares e Deuselita Lima Bomfim, residente e domiciliada na Rua Gentil Félix de Sousa, n.º 412, Setor Jardim Progresso, Guarujá - SP, RUBILENE ABREU BONFIM BERNARDES, brasileira, casada, do lar, nascida em 19 de fevereiro de 1988 (27 anos), filha de Pedro Abreu Valadares e Deuselita Lima Bomfim, residente e domiciliada na Chácara Nova Shallon, Orla Oeste, Bairro Planejado, Porto Nacional (Região Metropolitana de Palmas, TO) , para os termos do presente inventário e para se manifestarem, no prazo de 10 (dez) dias, conforme o disposto nos artigos 999, § 1º e 1000 do Código de Processo Civil ". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o(a) MM. Juiz(a), expedir o presente Edital, que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça deste Estado, e afixado uma via no placar do Fórum local. Palmas/TO, 28/07/2015, IOLETE BEZERRA SALES, digitou.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**EDITAIS DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO****AUTOS Nº: 5032684-70.2013.827.2729**

Chave: 917927536513

Ação: INTERDIÇÃO

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO

Requerido: MURILO SILVA PEREIRA

FINALIDADE: O juiz de Direito que responde pela 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas – TO, RODRIGO PEREZ ARAÚJO, determina a publicação do presente EDITAL, nos termos do art. 1.184 do Código de Processo Civil, visando dar maior publicidade à sentença de mérito do evento 51, datada de 20.11.2014, transitada em julgado em 27.11.2014, que declarou em definitivo a interdição civil de MURILO SILVA PEREIRA, nos autos acima mencionados, em razão de possuir patologia irreversível e incapacitante, tendo sido nomeado como curadora para todos os atos da vida civil, independentemente de prestação de contas, sua avó ROSILDA SILVA PEREIRA, brasileira, solteira, funcionária pública, residente e domiciliada na T-22, Rua LO -07, Conjunto 25, Lote 17, Palmas - TO. O presente edital será publicado no Diário da Justiça eletrônico por três vezes, com intervalos de 10 (dez) dias, além de também ser registrado junto ao cartório de registro civil de pessoa natural onde consta o assento de nascimento da pessoa interdita. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado no Diário da Justiça do Estado e afixado uma via no placard do Fórum local. Eu, Iolete Bezerra Sales, Técnica Judiciária o digitei e subscrevi.

AUTOS Nº: 0002631-60.2014.827.2729

Chave do Processo: 185908695714

Ação: INTERDIÇÃO

Requerente: LUCILIA MARTINS RIBEIRO

Requerido: LUIS RIBEIRO AGUIAR

FINALIDADE: A juíza de Direito que responde pela 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas – TO, ODETE BATISTA DIAS AELMIDA, determina a publicação do presente EDITAL, nos termos do art. 1.184 do Código de Processo Civil, visando dar maior publicidade à sentença de mérito do evento 48, datada de 22.10.2014, transitada em julgado em 22.11.2014, que declarou em definitivo a interdição civil de LUIS RIBEIRO AGUIAR, nos autos acima mencionados, em razão de ser absolutamente incapaz, tendo sido nomeada como curadora para todos os atos da vida civil, independentemente de prestação de contas, sua irmã, LUCÍLIA MARTINS RIBEIRO, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada na Quadra, 605 Norte, Alameda 03, QI-07, Lote 40, Plano Diretor Norte, Palmas - TO. O presente edital será publicado no Diário da Justiça eletrônico por três vezes, com intervalos de 10 (dez) dias, além de também ser registrado junto ao cartório de registro civil de pessoa natural onde consta o assento de nascimento da pessoa interdita. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado no Diário da Justiça do Estado e afixado uma via no placard do Fórum local. Eu, Iolete Bezerra Sales, técnica judiciária o digitei e subscrevi.

AUTOS Nº: 5004588-50.2010.827.2729

Chave do Processo: 894819649914

Ação: INTERDIÇÃO

Requerente: ZEZITO RIBEIRO MARINHO

Requerido: CICERO RIBEIRO MARINHO

FINALIDADE: O(A) Excelentíssimo(a) Doutor(a) RODRIGO DA SILVA PEREZ ARAUJO, MM(a) Juiz(a) de Direito da Primeira Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectivo Cartório, se processaram os autos da ação supramencionada, cuja sentença de mérito, transitada em julgado em 15/04/2015, declarou em definitivo a interdição civil de CICERO RIBEIRO MARINHO, em razão de possuir doença mental, tendo sido nomeado(a) como curador(a) para todos os atos da vida civil, ZEZITO RIBEIRO MARINHO, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) na QUDRA 112 NORTE, ALAMEDA 01, QI 01, LOTE 05, S/N - CENTRO, Palmas - TO". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o(a) MM(a). Juiz(a), expedir o presente Edital, que deverá ser publicado por três vezes, com intervalos de 10(ddez) dias, no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça deste Estado, e afixado uma via no placar do Fórum local. Palmas/TO, 28/07/2015. Eu, IOLETE BEZERRA SALES, digitei.

AUTOS Nº: 0016191-69.2014.827.2729

Chave : 213299790114

Ação: INTERDIÇÃO

Requerente: MATHEUS FREIRE BARROS

Requerido: RIBAMAR FONSECA BARROS

FINALIDADE: O(A) Excelentíssimo(a) Doutor(a) RODRIGO DA SILVA PEREZ ARAUJO , MM(a) Juiz(a) de Direito da Primeira Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectivo Cartório, se processaram os autos da ação supramencionada, cuja sentença de mérito, transitada em julgado em 06/05/2015, declarou em definitivo a interdição civil de RIBAMAR FONSECA BARROS, em razão de possuir patologia irreversível e incapacitante , tendo sido nomeado(a) como curador(a) para todos os atos da vida civil, MATHEUS FREIRE BARROS, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) na QUADRA 305 NORTE, ALAMEDA 32, QI 33, CASA 03, 15 - PLANO DIRETOR NORTE, Palmas - TO. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o(a) MM(a). Juiz(a), expedir o presente Edital, que deverá ser publicado por três vezes, com intervalos de 10(ddez) dias, no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça deste Estado, e afixado uma via no placar do Fórum local. Palmas/TO, 28/07/2015. Eu, IOLETE BEZERRA SALES - Técnica Judiciária, digitei.

AUTOS Nº: 0002960-72.2014.827.2729

Chave: 911592898214

Ação: INTERDIÇÃO

Requerente: MARIA DAS NEVES DE SOUSA LIMA

Requerido: IRANEIDE DA SILVA LIMA

FINALIDADE: O(A) Excelentíssimo(a) Doutor(a) RODRIGO DA SILVA PEREZ ARAUJO , MM(a) Juiz(a) de Direito da Primeira Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectivo Cartório, se processaram os autos da ação supramencionada, cuja sentença de mérito, transitada em julgado em 05/06/2015, declarou em definitivo a interdição civil de IRANEIDE DA SILVA LIMA, em razão de ser absolutamente incapaz, tendo sido nomeado(a) como curador(a) para todos os atos da vida civil, MARIA DAS NEVES DE SOUSA LIMA, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) na QUADRA 1306 SUL AL 13A QI 08 LT 20, 20 - PLANO DIRETOR SUL, Palmas - TO. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o(a) MM(a). Juiz(a), expedir o presente Edital, que deverá ser publicado por três vezes, com intervalos de 10(ddez) dias, no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça deste Estado, e afixado uma via no placar do Fórum local. Palmas/TO, 28/07/2015. Eu, IOLETE BEZERRA SALES - Técnica Judiciária, digitei.

AUTOS Nº: 5011342-71.2011.827.2729

Chave do Processo: 688005716014

Ação: INTERDIÇÃO

Requerente: LÍDIA ARAÚJO DE FRANÇA

Requerido: EVA PEREIRA DE MENEZES

FINALIDADE: O(A) Excelentíssimo(a) Doutor(a) RODRIGO DA SILVA PEREZ ARAUJO , MM(a) Juiz(a) de Direito da Primeira Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectivo Cartório, se processaram os autos da ação supramencionada, cuja sentença de mérito, transitada em julgado em 08/07/2015, declarou em definitivo a interdição civil de EVA PEREIRA DE MENEZES, em razão de possuir transtornos mentais grave e irreversíveis, tendo sido nomeado(a) como curador(a) para todos os atos da vida civil, LÍDIA ARAÚJO DE FRANÇA, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) na 1104 SUL, ALAMEDA 12, LOTE 50, S/N - PLANO DIRETOR SUL, Palmas - TO. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o(a) MM(a). Juiz(a), expedir o presente Edital, que deverá ser publicado por três vezes, com intervalos de 10(ddez) dias, no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça deste Estado, e afixado uma via no placar do Fórum local. Palmas/TO, 28/07/2015 . Eu, IOLETE BEZERRA SALES - TÉCNICA JUDICIARIA, digitei.

AUTOS Nº: 5032995-61.2013.827.2729

Chave do Processo: 581438659313

Ação: INTERDIÇÃO

Requerente: ANTONIO DA CONCEIÇÃO GOMES

Requerido: LUCIVANIA DA SILVA GUEDES

FINALIDADE: O(A) Excelentíssimo(a) Doutor(a) RODRIGO DA SILVA PEREZ ARAUJO , MM(a) Juiz(a) de Direito da Primeira Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectivo Cartório, se processaram os autos da ação supramencionada, cuja sentença de mérito, transitada em julgado em 21/05/2015, declarou em definitivo a interdição civil de LUCIVANIA DA SILVA GUEDES, em razão de ser portadora de transtorno mental de comportamento secundário- CID-10, tendo sido nomeado(a) como curador(a) para todos os atos da vida civil, ANTONIO DA CONCEIÇÃO GOMES, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) na Rua ARM 10 QI 31, 41, Lago Sul, Palmas - TO. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o(a) MM(a). Juiz(a), expedir o presente Edital, que deverá ser publicado por três vezes, com intervalos de 10(ddez) dias, no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça deste Estado, e afixado uma via no placar do Fórum local. Palmas/TO, 28/07/2015. Eu, IOLETEBEZERRA SALES - Técnica Judiciária, digitei.

AUTOS Nº: 5020689-60.2013.827.2729

Chave do Processo: 622361628213

Ação: TUTELA E CURATELA

Requerente: EDIVALDO CARDOSO DE OLIVEIRA

Requerido: ANA MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA

FINALIDADE: O(A) Excelentíssimo(a) Doutor(a) RODRIGO DA SILVA PEREZ ARAUJO , MM(a) Juiz(a) de Direito da Primeira Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectivo Cartório, se processaram os autos da ação supramencionada, cuja sentença de mérito, transitada em julgado em 05/05/2015, declarou em definitivo a interdição civil de FLÁVIO DE SOUZA CAMARGO, em razão de ser portador de esquizofrenia, tendo sido nomeado(a) como curador(a) para todos os atos da vida civil, IVANIR DE SOUZA CAMARGO, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) na QUADRA 904 SUL, ALAMEDA 04, 72 - PLANO DIRETOR SUL - 7700000 - Palmas - TO. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o(a) MM(a). Juiz(a), expedir o presente Edital, que deverá ser publicado por três vezes, com intervalos de 10(ddez) dias, no Diário da Justiça

Eletrônico do Tribunal de Justiça deste Estado, e afixado uma via no placar do Fórum local. Palmas/TO, 28/07/2015. Eu, IOLETE BEZERRA SALES - técnica judiciária, digitei

Central de Execuções Fiscais

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **ARMANDO GELENSKE – CNPJ/CPF: 046.212.981-00**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Auto Eletrônico - e-Proc - nº 0005059-15.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão (ões) de Dívida Ativa nº (S). 20130023206**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 9.432,69 (nove mil quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Zakio de Cerqueira e Silva, Técnico Judiciário, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 20 de julho de 2015. (AS) Zakio de Cerqueira e Silva – Técnico Judiciário.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TR)JINTA DIAS

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **ARMANDO GELENSKE – CNPJ/CPF: 046.212.981-00**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Auto Eletrônico - e-Proc - nº 0005059-15.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão (ões) de Dívida Ativa nº (S). 20130023206**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 9.432,69 (nove mil quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Zakio de Cerqueira e Silva, Técnico Judiciário, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 20 de julho de 2015. (AS) Zakio de Cerqueira e Silva – Técnico Judiciário.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TR)JINTA DIAS

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **DINNER CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES E INTERMEDIACAO FINANCEIRA LTDA-ME – CNPJ/CPF: 37.583.754/0001-21**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Auto Eletrônico - e-Proc - nº 0004736-10.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão (ões) de Dívida Ativa nº (S). 20130022482**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.070,00 (Um Mil e Setenta Reais)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Zakio de Cerqueira e Silva, Técnico Judiciário, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 20 de julho de 2015. (AS) Zakio de Cerqueira e Silva – Técnico Judiciário.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TR)JINTA DIAS

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **NOSSO POSTO LTDA EPP – CNPJ/CPF: 05.256.645/0001-03**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Auto Eletrônico - e-Proc - nº 0004538-70.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão (ões) de Dívida Ativa nº (S). 20130057124**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ R\$ 12.593,46 (Doze Mil e Quinhentos e Noventa e Três Reais e Quarenta e Seis Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou

expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Zakio de Cerqueira e Silva, Técnico Judiciário, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 20 de julho de 2015. (AS) Zakio de Cerqueira e Silva – Técnico Judiciário.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRÍNTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **AGUINEL PEREIRA DA CRUZ – CNPJ/CPF: 095.847.731-00**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Auto Eletrônico - e-Proc - nº 0004183-60.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão (ões) de Dívida Ativa nº (s). 20130056927, 20130056928, 20130056929**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 823,75 (Oitocentos e Vinte e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Zakio de Cerqueira e Silva, Técnico Judiciário, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 20 de julho de 2015. (AS) Zakio de Cerqueira e Silva – Técnico Judiciário.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRÍNTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **JOSE ANACLETO JALES – CNPJ/CPF: 038.791.271-15**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Auto Eletrônico - e-Proc - nº 0003926-35.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão (ões) de Dívida Ativa nº (s). 20130056704**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 513,79 (Quinhentos e Treze Reais e Setenta e Nove Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Zakio de Cerqueira e Silva, Técnico Judiciário, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 20 de julho de 2015. (AS) Zakio de Cerqueira e Silva – Técnico Judiciário.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRÍNTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **RAIMUNDO JOSE DOS SANTOS – CNPJ/CPF: 205.345.743-00**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Auto Eletrônico - e-Proc - nº 0003830-83.2015.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão (ões) de Dívida Ativa nº (s). 20150000022**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 8.302,97 (Oito Mil e Trezentos e Dois Reais e Noventa e Sete Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Zakio de Cerqueira e Silva, Técnico Judiciário, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 20 de julho de 2015. (AS) Zakio de Cerqueira e Silva – Técnico Judiciário.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRÍNTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **DEJANIRA DEZIDERIO DA SILVA – CNPJ/CPF: 018.627.878-08**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Auto Eletrônico - e-Proc - nº 0003625-88.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão (ões) de Dívida Ativa nº (s). 20130056285, 20130056286**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 740,60 (Setecentos e Quarenta Reais e Sessenta Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Zakio de Cerqueira e Silva, Técnico Judiciário, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 20 de julho de 2015. (AS) Zakio de Cerqueira e Silva – Técnico Judiciário.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRÍNTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **MARCELINO TEXEIRA FEITOSA – CNPJ/CPF: 075.456.223-91**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Auto Eletrônico - e-Proc - nº 0003273-33.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão (ões) de Dívida Ativa nº (s). 20130055905, 20130055906**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 397,53 (Trezentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta e Três Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Zakio de Cerqueira e Silva, Técnico Judiciário, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 20 de julho de 2015. (AS) Zakio de Cerqueira e Silva – Técnico Judiciário.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRÍNTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **MARIA ARISLEDA SILVA REGO – CNPJ/CPF: 334.700.571-68**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Auto Eletrônico - e-Proc - nº 0002913-64.2015.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão (ões) de Dívida Ativa nº (s). 20140015913, 20140015914**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.189,20 (Um Mil e Cento e Oitenta e Nove Reais e Vinte Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Zakio de Cerqueira e Silva, Técnico Judiciário, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 20 de julho de 2015. (AS) Zakio de Cerqueira e Silva – Técnico Judiciário.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRÍNTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **MOREIRA & SILVA LTDA– CNPJ/CPF: 11.033.938/0001-24**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Auto Eletrônico - e-Proc - nº 0009993-16.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão (ões) de Dívida Ativa nº (s). 20140001287, 20140001288**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 2.426,57 (Dois Mil e Quatrocentos e Vinte e Seis Reais e Cinquenta e Sete Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Zakio de Cerqueira e Silva, Técnico Judiciário, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 24 de julho de 2015. (AS) Zakio de Cerqueira e Silva – Técnico Judiciário.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRÍNTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **TOP COMERCIO DE PAPEIS LTDA– CNPJ/CPF: 08.689.667/0001-55**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Auto Eletrônico - e-Proc - nº 0009763-71.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão (ões) de Dívida Ativa nº (s). 20140001154, 20140001155**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 2.523,01 (Dois Mil e Quinhentos e Vinte e Três Reais e Um Centavo)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Zakio de Cerqueira e Silva, Técnico Judiciário, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 24 de julho de 2015. (AS) Zakio de Cerqueira e Silva – Técnico Judiciário.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRÍNTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **I B DOS SANTOS CAVALHEIRO-ME– CNPJ/CPF: 10.764.714/0001-20**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Auto Eletrônico - e-Proc - nº 0009748-05.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA**

MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão (ões) de Dívida Ativa nº (S). 20140001140, 20140001141**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 2.690,23 (Dois Mil e Seiscentos e Noventa Reais e Vinte e Três Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Zakio de Cerqueira e Silva, Técnico Judiciário, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 24 de julho de 2015. (AS) Zakio de Cerqueira e Silva – Técnico Judiciário.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRÍNTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **I B DOS SANTOS CAVALHEIRO-ME– CNPJ/CPF: 10.764.714/0001-20**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Auto Eletrônico - e-Proc - nº 0009748-05.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão (ões) de Dívida Ativa nº (S). 20140001140, 20140001141**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 2.690,23 (Dois Mil e Seiscentos e Noventa Reais e Vinte e Três Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Zakio de Cerqueira e Silva, Técnico Judiciário, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 24 de julho de 2015. (AS) Zakio de Cerqueira e Silva – Técnico Judiciário.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRÍNTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **CAMPELO E BARROS LTDA– CNPJ/CPF: 10.145.383/0001-40**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Auto Eletrônico - e-Proc - nº 0009839-95.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão (ões) de Dívida Ativa nº (S). 20140001187, 20140001188**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 755,67 (Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Sessenta e Sete Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Zakio de Cerqueira e Silva, Técnico Judiciário, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 24 de julho de 2015. (AS) Zakio de Cerqueira e Silva – Técnico Judiciário.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRÍNTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **MEGALUS CONSTRUCOES LTDA – CNPJ/CPF: 10.463.701/0001-10**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Auto Eletrônico - e-Proc - nº 0009838-13.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão (ões) de Dívida Ativa nº (S). 20140001184, 20140001185, 20140001186**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.042,81 (Um Mil e Quarenta e Dois Reais e Oitenta e Um Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Zakio de Cerqueira e Silva, Técnico Judiciário, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 24 de julho de 2015. (AS) Zakio de Cerqueira e Silva – Técnico Judiciário.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRÍNTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **MIZAEEL CEZAR DOS SANTOS – CNPJ/CPF: 926.059.581-91**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Auto Eletrônico - e-Proc - nº 0010118-81.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão (ões) de Dívida Ativa nº (S). 20140001345**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.055,07 (Um Mil e Cinquenta e Cinco Reais e Sete**

Centavos), que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Zakio de Cerqueira e Silva, Técnico Judiciário, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 24 de julho de 2015. (AS) Zakio de Cerqueira e Silva – Técnico Judiciário.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRÍNTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **RIBEIRO E COIMBRA LTDA – CNPJ/CPF: 03.222.664/0001-93**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Auto Eletrônico - e-Proc - nº 0009714-30.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão (ões) de Dívida Ativa nº (S). 20140001125, 20140001126**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 5.890,62 (Cinco Mil e Oitocentos e Noventa Reais e Sessenta e Dois Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Zakio de Cerqueira e Silva, Técnico Judiciário, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 24 de julho de 2015. (AS) Zakio de Cerqueira e Silva – Técnico Judiciário.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRÍNTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **M DA S AZEVEDO MERCEARIA– CNPJ/CPF: 06.634.908/0001-33**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Auto Eletrônico - e-Proc - nº 0009464-94.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão (ões) de Dívida Ativa nº (S). 20140000979, 20140000980**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 2.953,14 (Dois Mil e Novecentos e Cinquenta e Três Reais e Quatorze Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Zakio de Cerqueira e Silva, Técnico Judiciário, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 23 de julho de 2014. (AS) Zakio de Cerqueira e Silva – Técnico Judiciário.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRÍNTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **VALTO ROLIN DOS SANTOS– CNPJ/CPF: 817.279.171-20**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Auto Eletrônico - e-Proc - nº 0009391-25.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão (ões) de Dívida Ativa nº (S). 20140000961**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 671,03 (Seiscentos e Setenta e Um Reais e Três Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Zakio de Cerqueira e Silva, Técnico Judiciário, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 23 de julho de 2014. (AS) Zakio de Cerqueira e Silva – Técnico Judiciário.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRÍNTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **JOÃO ROSA DE ARAÚJO FILHO– CNPJ/CPF: 689.112.701-72**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Auto Eletrônico - e-Proc - nº 0009281-26.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão (ões) de Dívida Ativa nº (S). 20130056111, 20130056112**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 375,45 (Trezentos e Setenta e Cinco Reais e Quarenta e Cinco Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou

expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Zakio de Cerqueira e Silva, Técnico Judiciário, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 23 de julho de 2014. (AS) Zakio de Cerqueira e Silva – Técnico Judiciário.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **JOAO CLEMENTE DA SILVA– CNPJ/CPF: 11.373.410/0001-02**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Auto Eletrônico - e-Proc - nº 0009257-95.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão (ões) de Dívida Ativa nº (s). 20140000954, 20140000955, 20140000956**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.006,61 (Um Mil e Seis Reais e Sessenta e Um Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Zakio de Cerqueira e Silva, Técnico Judiciário, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 23 de julho de 2014. (AS) Zakio de Cerqueira e Silva – Técnico Judiciário.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **JAILSON SALES BEZERRA– CNPJ/CPF: 626.331.981-04**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Auto Eletrônico - e-Proc - nº 0009092-48.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão (ões) de Dívida Ativa nº (s). 20140000156, 20140000157**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 615,68 (Seiscentos e Quinze Reais e Sessenta e Oito Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Zakio de Cerqueira e Silva, Técnico Judiciário, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 23 de julho de 2014. (AS) Zakio de Cerqueira e Silva – Técnico Judiciário.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **PRODUSA CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ/CPF: 10.718.544/0001-47**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Auto Eletrônico - e-Proc - nº 0009209-39.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão (ões) de Dívida Ativa nº (s). 20140000895**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.789,81 (Um Mil e Setecentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta e Um Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Zakio de Cerqueira e Silva, Técnico Judiciário, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 23 de julho de 2014. (AS) Zakio de Cerqueira e Silva – Técnico Judiciário.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. AGENOR ALEXANDRE DA SILVA**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **J A BRIQUES CORRESPONDENTE – CNPJ/CPF: 09.623.651/0001-02**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Auto Eletrônico - e-Proc - nº 0009771-48.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida, indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nº(s). 20140001163**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 2.850,58 (Dois Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais e Cinquenta e Oito Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros e multa de mora e encargos, ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Zakio de Cerqueira e Silva, Técnico Judiciário, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 29 de julho de 2014. (AS) Zakio de Cerqueira e Silva – Técnico Judiciário.

PEDRO AFONSO

1ª Escrivania Cível

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

DIGITALIZAÇÃO

AUTOS Nº 2012.0001.5606-4/0– EPROC Nº 5000880-09.2012.827.2733

AÇÃO- CARTA PRECATÓRIA

Deprecante: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE GUARAI /TO

Requerente: CALTINS -CALCÁRIO TOCANTINS LTDA

Deprecado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE FAMILIA E CIVEL DA COMARCA DE PEDRO AFONSO TO

Requerido: DNILSON JOSÉ MARTINS

DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000880-09.2012.827.2733**, ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no **S-PROC** com a fase “baixa por digitalização”. **ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.vv**

DIGITALIZAÇÃO

AUTOS Nº 2008.0008.0332-0/0– EPROC Nº 5000233-53.2008.827.2733

AÇÃO- CARTA PRECATÓRIA

Deprecante: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PALMAS /TO

Requerente: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO (CURITIBA –PR)

Deprecado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE FAMILIA E CIVEL DA COMARCA DE PEDRO AFONSO TO

Requerido: JOÃO FERNANDES PEREIRA

Requerido: RADAIR GOMES FERREIRA

Requerido: SEBASTIÃO JOSÉ DE CARVALHO

DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO - Ficam as partes através de seus procuradores, intimadas da transformação dos autos acima identificados para meio eletrônico e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, tendo sido realizada a sua digitalização e inserção no **E-PROC/TJTO**, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000233-53.2008.827.2733**, ficam também intimadas de que após essa publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no **S-PROC** com a fase “baixa por digitalização”. **ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006.**

PEIXE

2ª Cível Escrivania de Família, Sucessões Infância e Juventude

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

A Doutora **Cibele Maria Bellezzia**, Juíza de Direito desta Comarca de Peixe, no uso de suas atribuições legais, etc...**FAZ SABER** a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo, se processam os Autos de USUCAPIÃO, sob nº 5000639-95.2013.827.2734, proposto por SEBASTIÃO DA COSTA LEITE, e por este meio **CITA** a Requerida **MÉRCIA MARIA LINS**, residente em lugar incerto e não sabido para, querendo, contestar a ação supra no prazo legal, sob pena de não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela requerida como verdadeiros os fatos articulados pelo requerente (Art. 285 e 319 do CPC), tudo conforme despacho – evento 66, a seguir transcrito: “(...)determino a citação via edital, com prazo de 15(quinze) dias. Cumpra-se. Peixe, 28 de julho de 2015. (ass).Juíza de Direito.” E para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente que será publicado no Diário da Justiça do Estado e afixada uma via no placard do Fórum de Peixe/TO. Dado e passado aos 28 de julho de 2015. Eu, L L S P - Escrivã, conferi e subscrevo.

PORTO NACIONAL

2ª Vara Cível

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS: 2011.0003.9601-6 – EXECUÇÃO- CÍVEL

Requerente: SALION ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Advogado: EDIBERTO DE MENDONÇA NAUTAL – OAB/SP 84362 E PABLO FELIPE SILVA OAB/SP 168.765

Requerido: IRMÃOS CORSINE LTDA.

Advogado: REGINA CÉLIA SILVA MOREIRA – OAB/DF 6.598

DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO - Ficam as partes e seus procuradores, intimados acerca da digitalização dos presentes autos, sendo que sua tramitação será exclusivamente por meio eletrônico, tendo sido realizada a sua inserção no E-PROC/TJTO, módulo 1º grau, onde recebeu o número 5001461-46.2011.827.2737. Ficam também intimadas de que após esta publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC. ADVERTÊNCIA: é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006

TOCANTINÓPOLIS

Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e Cível

APOSTILA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Autos nº: 5000479-52.2013.827.2740

Ação: EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS

Requerente: JOÃO MACHADO DA SILVA

Requerida: ANDRÉ LUIS ALVES DA SILVAE OUTRO

FINALIDADE: Proceder a **INTIMAÇÃO** dos requeridos **ANDRÉ LUIS ALVES DA SILVA E ADRIANO ALVES DA SILVA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, da SENTENÇA prolatada nos autos acima identificados, com o seguinte teor:

SENTENÇA: "(...) Consequentemente, atingida a maioridade e cessado plenamente o poder familiar - então fundamento jurídico da obrigação, óbvia a consequência do estancamento daquela responsabilidade, vez que "O dever de prestar alimentos aos filhos é contemporâneo do exercício do pátrio poder sobre eles, cessando a obrigação tão logo estes tenham conquistado a capacidade civil." - fragmento - (Apelação Cível nº 000.253.796-7/00 (em conexão com a Apelação Cível nº 224.716-1), 4ª Câmara Cível do TJMG, Belo Horizonte, Rel. Des. Bady Curi. j. 11.04.2002, maioria). Presentemente, constitui fundamento do pedido o fato consistente na maioridade dos filhos, bem como independência financeira de cada um, amplamente provada nos autos. Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE a presente ação, exonerando o requerente do pagamento de pensão alimentícia, e declaro extinto o processo com resolução do mérito, nos termos do art. 269, inc. I do CPC, determinando, após o trânsito em julgado, o arquivamento dos autos com baixa na distribuição. Estendo aos requeridos os benefícios da assistência judiciária. P. R. I. Cumpra-se. Tocantinópolis, 03 de junho de 2015. HELDER CARVALHO LISBOA-Juiz de Direito. O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de Julho do ano de dois mil e quinze (29/07/2015). Assinatura Digital - HELDER CARVALHO LISBOA- Juiz de Direito.

WANDERLÂNDIA

1ª Escrivania Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

Faz saber a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime, de **Ação Penal Nº 5000393-15.2012.827.2741**, tendo como réu: **LEILSON AMORIM DE ALMEIDA** brasileiro, natural de Bom Jardim santa Inês-MA, nascido aos 04/07/1974, filho de José Marques de Almeida e Maria Amorim de Almeida, reside em local incerto e não sabido, Para que fique **INTIMADO** da r. sentença no evento 26 a seguir transcrito. "Ao Ao lume do expositado, em atenção ao axioma do principio da retroatividade benéfica penal e do devido processo legal, torno sem efeito a decisão proferida às fls. 145/146 (evento 1) e, por conseguinte, **Declaro Extinta a Punibilidade**, do acusado **LEILSON AMORIM DE ALMEIDA**, devidamente qualificado *in folio*, em razão de se encontrar manifestamente evidenciada a prescrição da pretensão punitiva, com fulcro no art. 107, inciso IV, artigo 109, inciso I, e artigo 115, *caput*, todos do CPB cumulado com artigo 61 do Código de Ritos. Transitada em julgado esta sentença, proceda-se as devidas baixas na distribuição. Determino que o cartório faça as comunicações de estilo, sobretudo para os Institutos de Identificação. **Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.**" Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, publicado no Diário da Justiça Estadual e cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze (27/07/2015), Lavei o presente termo.

Pedrina Moura de Alencar Ázara

Escrivã Respondendo

(Em Substituição Automática)

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

Faz saber a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime, de **Ação Penal Nº 5000034-36.2010.827.2741**, tendo como réu: **RUBENS FERREIRA DA SILVA** brasileiro, solteiro, natural de Barreiras-BA, nascido aos 04/12/1971, filho de Joaquim Roberto da Silva e Aldenir Ferreira da Silva, reside em local incerto e não sabido, Para que fique **INTIMADO** da r. sentença no evento 21 a seguir transcrito. "Ante o exposto,

EXTINGO o presente procedimento sem resolução do mérito e determino seu **ARQUIVAMENTO**, nos termos do art. 267, VI, do Código de Processo Civil, cuja aplicação ao processo penal é plenamente admitida (STJ, 3ª Seção, CC 62601, Rel. Min. OG Fernandes, DJe: 17.10.2008). Na eventualidade de não serem interpostos recursos voluntários no prazo legal, **certifique-se a data do trânsito em julgado, após archive-se** com as formalidades de estio . **Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.** Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, publicado no Diário da Justiça Estadual e cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze (27/07/2015), Lavei o presente termo.

Pedrina Moura de Alencar Ázara
Escrivã Respondendo
(Em Substituição Automática)

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

Faz saber a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime, de **Termo Circunstanciado de Ocorrência Nº 5000016-78.2011.827.2741**, tendo como autor do fato: **MIGUEL JÚNIOR MELO DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, casado, lavrador, natural de Araguaína-TO, nascido aos 19/06/1986, filho de Ismael Gomes da Conceição e Luzia Melo da Conceição, e as vítimas: **SGT PM JOÃO BATISTA RODRIGUES VIANA**, brasileiro, casado, militar, natural de Babaçulândia-TO, nascido aos 17/07/1966, filho de Francisco Borges Viana e Tereza Rodrigues dos Santos, e **SD PM NIFAN MARQUES A. COSTA**, brasileiro, solteiro, natural de Guaraí-TO, nascido aos 17/07/1981, CPF nº 952.773.071-68, filho de Samir Marques Costa e Maria de Fatima Arrais Costa, todos reside em local incerto e não sabido, Para que fiquem INTIMADOS da r. sentença no evento 51 a seguir transcrito. “Ao lume do expositado, **Declaro Extinta a Punibilidade**, do acusado **MIGUEL JUNIOR MELO DA CONCEIÇÃO** , devidamente qualificado *in follio* , em razão de se encontrar manifestamente evidenciada a prescrição da pretensão punitiva, com fulcro no art. 107, inciso IV, cumulado com artigo 109, incisos V e VI, ambos do CPB. Transitada em julgado esta sentença, proceda-se as devidas baixas na distribuição. Determino que o cartório faça as comunicações de estilo, sobretudo para os Institutos de Identificação. **Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.**” Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, publicado no Diário da Justiça Estadual e cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze (27/07/2015), Lavei o presente termo.

Pedrina Moura de Alencar Ázara
Escrivã Respondendo
(Em Substituição Automática)

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

Faz saber a todos os que o presente edital, com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime, de autos **Ação Penal, 5001045-95.2013.827.2741**, que o Ministério Público do Estado do Tocantins, como Autor, move contra o acusado **EDVALDO FERREIRA DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, lavrador, nascido aos 10/12/1969, natural de Tocantinópolis-TO, filho de Luis Gomes Ferreira e Maria Alves de Sousa em local incerto e não sabido. Para que fique **CITADO** pelo presente, do inteiro teor do dispositivo do despacho no evento 15 a seguir transcrito. “ **Cite-se** o acusado por edital com prazo de 15 (quinze) dias para o fim exclusivo de oferecerem defesa. O prazo para a defesa começará a fluir do comparecimento pessoal dos acusados ou do defensor constituído. Expirado o prazo do edital e o prazo para o oferecimento de defesa inicial e, não comparecendo o acusado, nem constituindo defensor, no dia seguinte à expiração do prazo certifique-se e venham-me os autos conclusos para deliberação nos termos do que dispõe o artigo 366 do Código de Processo Penal. **Cumpra-se.** Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume e uma via será publicada no diário da justiça do Estado. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze (27/07/2015). Lavrei o presente termo.

Pedrina Moura de Alencar Ázara
Escrivã Respondendo
(Em Substituição Automática)

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Faz saber a todos os que o presente edital, com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime, de autos **Ação Penal, 5000064-37.2011.827.2741**, que o Ministério Público do Estado do Tocantins, como Autor, move contra o acusado **DELSIMAR PEREIRA CARVALHO**, brasileiro, nascido aos 22/02/1974, natural de Araguaína-TO, portador do RG nº 229.475, filho de Martinha Pereira Carvalho, atualmente em local incerto e não sabido. Para que fique **CITADO** pelo presente, do inteiro teor do dispositivo do despacho no evento 25, a seguir transcrito. “ **Cite-**

se o acusado por edital com prazo de 15 (quinze) dias para o fim exclusivo de oferecerem defesa. O prazo para a defesa começará a fluir do comparecimento pessoal dos acusados ou do defensor constituído. Expirado o prazo do edital e o prazo para o oferecimento de defesa inicial e, não comparecendo o acusado, nem constituindo defensor, no dia seguinte à expiração do prazo certifique-se e venham-me os autos conclusos para deliberação nos termos do que dispõe o artigo 366 do Código de Processo Penal. **Cumpra-se.** Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume e uma via será publicada no diário da justiça do Estado. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze (27/07/2015). Lavrei o presente termo.

Pedrina Moura de Alencar Ázara

Escrivã Respondendo
(Em Substituição Automática)

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Faz saber a todos os que o presente edital, com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime, de autos **Ação Penal, 5000115-48.2011.827.2741**, que o Ministério Público do Estado do Tocantins, como Autor, move contra o acusado **ALEXANDRO FERREIRA DE MOURA**, brasileiro, união estável, lavrador, nascido aos 20/02/1987, natural de Tocantinópolis-TO, portador do RG nº 843868 2ª via SSP-TO, filho de João Batista Martins e Maria Cleide Ferreira de Moura em local incerto e não sabido. Para que fique **CITADO** pelo presente, do inteiro teor do dispositivo do despacho no evento 24, a seguir transcrito. **Cite-se** o acusado por edital com prazo de 15 (quinze) dias para o fim exclusivo de oferecerem defesa. O prazo para a defesa começará a fluir do comparecimento pessoal dos acusados ou do defensor constituído. Expirado o prazo do edital e o prazo para o oferecimento de defesa inicial e, não comparecendo o acusado, nem constituindo defensor, no dia seguinte à expiração do prazo certifique-se e venham-me os autos conclusos para deliberação nos termos do que dispõe o artigo 366 do Código de Processo Penal. **Cumpra-se.** Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume e uma via será publicada no diário da justiça do Estado. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze (27/07/2015). Lavrei o presente termo.

Pedrina Moura de Alencar Ázara

Escrivã Respondendo
(Em Substituição Automática)

SEÇÃO II – ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA

Decreto Judiciário

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 414, de 29 de julho de 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de realizar os trabalhos de dedetização e desratização nas dependências dos prédios que abrigam as sedes do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a complexidade quanto à execução dos serviços que, quando iniciados, não poderão ser interrompidos ou mesmo feito por partes;

CONSIDERANDO que, durante a sua realização, a propagação dos produtos químicos a serem utilizados poderá ocasionar riscos à saúde dos servidores e visitantes;

CONSIDERANDO o contido no processo nº 15.0.000002799-2,

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o expediente nas comarcas e unidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, nas datas a seguir especificadas, bem como os prazos processuais que, porventura, nelas se iniciem ou se encerrem, devendo, obrigatoriamente, permanecer um servidor em cada sala para que a equipe possa fazer o trabalho:

I - 7 de agosto de 2015:

- a) Comarca de Itacajá, a partir das 8 horas;
- b) Comarca de Aurora do Tocantins, a partir das 8 horas;
- c) Comarca de Tocantínia, a partir das 8 horas;
- d) Comarca de Miracema do Tocantins, a partir das 10 horas;
- e) Comarca de Palmas:
 - 1. Juizado Especial da Infância e Juventude, a partir das 10h30min;
 - 2. Juizado Especial Cível e Criminal - Região Norte, a partir das 10h30min;
 - 3. Juizado Especial Cível e Criminal - Região Taquaralto, a partir das 13 horas;
 - 4. Juizado Especial Cível e Criminal - Região Sul, a partir das 13 horas;
- f) Comarca de Axixá, a partir das 11 horas;
- g) Comarca de Dianópolis, a partir das 11 horas;
- h) Comarca de Pedro Afonso, a partir das 12 horas;
- i) Comarca de Miranorte, a partir das 13h30min;
- j) Comarca de Augustinópolis, a partir das 14 horas;
- k) Comarca de Colmeia, a partir das 15h30min;
- l) Comarca de Araguatins, a partir das 16h30min;
- m) Comarca de Natividade, a partir das 17 horas;
- n) Comarca de Paraíso do Tocantins, a partir das 17 horas;
- o) Comarca de Guaraí, a partir das 17h30min;

II – 10 de agosto de 2015, Corregedoria-Geral da Justiça, a partir das 8 horas;

III – 14 de agosto de 2015:

- a) Comarca de Almas, a partir das 8 horas;
- b) Comarca de Colinas do Tocantins, a partir das 8 horas;
- c) Comarca de Ananás, a partir das 8 horas;
- d) Comarca de Taguatinga, a partir das 8 horas;
- e) Comarca de Tocantinópolis, a partir das 12 horas;
- f) Comarca de Arraias, a partir das 12 horas;
- g) Comarca de Araguacema, a partir das 14 horas;
- h) Comarca de Pium, a partir das 15 horas;
- i) Comarca de Palmas, Edifício do Fórum, a partir das 15h30min;
- j) Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, a partir das 15h30min;
- k) Comarca de Itaguatins, a partir das 16 horas;
- l) Comarca de Paranã, a partir das 16 horas;
- m) Comarca de Cristalândia, a partir das 17 horas;

IV – 21 de agosto de 2015:

- a) Comarca de Peixe, a partir das 8 horas;
- b) Comarca de Porto Nacional, a partir das 8 horas;
- c) Comarca de Arapoema, a partir das 8 horas;
- d) Comarca de Figueirópolis, a partir das 11h30min;
- e) Comarca de Ponte Alta do Tocantins, a partir das 12 horas;
- f) Comarca de Xambioá, a partir das 12 horas;
- g) Anexo II do Tribunal de Justiça, a partir das 13 horas;
- h) Escola Superior da Magistratura Tocantinense, a partir das 14 horas;
- i) Comarca de Novo Acordo, a partir das 16 horas;
- j) Comarca de Alvorada, a partir das 16h30min;
- k) Comarca de Wanderlândia, a partir das 16h30min;
- l) Comarca de Filadélfia, a partir das 18 horas;

V – 22 de agosto de 2015:

- a) Comarca de Araguaína:
 - 1. Edifício do Fórum, a partir das 8 horas;
 - 2. Anexo I, a partir das 11h30min;
 - 3. Juizado Especial, a partir das 15 horas;
 - 4. Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, a partir das 17 horas;
- b) Comarca de Gurupi:
 - 1. Edifício do Fórum, a partir das 8 horas;
 - 2. Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, a partir das 11 horas;

VI – 28 de agosto de 2015:

- a) Comarca de Formoso do Araguaia, a partir das 8 horas;
- b) Comarca de Araguaçu, a partir das 11h30min;
- c) Comarca de Palmeirópolis, a partir das 16 horas;

Art. 2º Este Decreto Judiciário entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

Portaria

PORTARIA Nº 3112, de 28 de julho de 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 2.217, de 29 de maio de 2015, bem como o contido no processo SEI nº 15.0.000005926-6;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam interrompidas, a partir de 28 de julho de 2015 e por necessidade do serviço, as férias da Juíza Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, relativas à 2ª etapa do exercício de 2015 e marcadas para ocorrer no período de 15 de julho a 13 de agosto de 2015, cujo período remanescente deverá ser usufruído entre 3 e 19 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

DIRETORIA GERAL
Portarias

PORTARIA Nº 3122/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 29 de julho de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 12266/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **Denyo Rodrigues Silva, Analista Judiciário de 2ª Instância / Chefe de Divisão, Matrícula 252161**, o valor de R\$ 157,50, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 315,00, acrescido de R\$ 150,00 referente a Taxa de Embarque, totalizando o valor de R\$ 307,50, por seu deslocamento de Palmas/TO para Goiania/GO, no dia 31/07/2015, com a finalidade de prosseguimento ao Projeto Estratégico "Implantação de Sistema de Gestão de Precatórios", referente ao sistema Gerenciador de Requisição de Valores e módulo de cálculo, com visita técnica ao Tribunal de Justiça de Goiás para conhecer o sistema em funcionamento, conforme SEI 15.0.000008643-3.

Art. 2º Conceder ao(à) servidor(a) **Eva Almeida Dos Santos, Técnico Judiciário de 2ª Instância, Matrícula 168536**, o valor de R\$ 135,00, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 270,00, acrescido de R\$ 150,00 referente a Taxa de Embarque, totalizando o valor de R\$ 285,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Goiania/GO, no dia 31/07/2015, com a finalidade de prosseguimento ao Projeto Estratégico "Implantação de Sistema de Gestão de Precatórios", referente ao sistema Gerenciador de Requisição de Valores e módulo de cálculo, com visita técnica ao Tribunal de Justiça de Goiás para conhecer o sistema em funcionamento, conforme SEI 15.0.000008643-3.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Carlos Henrique Drumond S. Martins
Diretor Geral Substituto

PORTARIA Nº 3118/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 28 de julho de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 12262/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **Ednan Oliveira Cavalcanti, Cinegrafista, Matrícula 352404**, o valor de R\$ 362,50, relativo ao pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 145,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Formoso do Araguaia/TO, no período de 05/08 a 07/08/2015, com a finalidade de instalação do equipamento receptor, na Comarca, conforme processo SEI 15.0.000005479-5.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Carlos Henrique Drumond S. Martins
Diretor Geral Substituto

PORTARIA Nº 3117/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 28 de julho de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 12256/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **Vicente Salomé Gomes, Assistente de Gabinete da Presidência, Matrícula 73846**, o valor de R\$ 72,50, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 145,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Ponte Alta/TO, no dia 28/07/2015, com a finalidade de conduzir a equipe de manutenção, com objetivo de realizar reparos e manutenção na referida Comarca.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Carlos Henrique Drumond S. Martins
Diretor Geral Substituto

PORTARIA Nº 3116/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 28 de julho de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 12260/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **Francielle Nogueira Braga, Chefe de Divisão, Matrícula 352072**, o valor de R\$ 140,50, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 281,00, acrescido de R\$ 150,00 referente a Taxa de Embarque, totalizando o valor de R\$ 290,50, por seu deslocamento de Palmas/TO para Goiania/GO, no dia 31/07/2015, com a finalidade de prosseguimento ao Projeto Estratégico "Implantação de Sistema de Gestão de Precatórios", referente ao sistema Gerenciador de Requisição de Valores e módulo de cálculo, com visita técnica ao Tribunal de Justiça de Goiás para conhecer o sistema em funcionamento, conforme SEI 15.0.000008643-3.

Art. 2º Conceder ao(à) servidor(a) **Jonathan Gabriel Marcelino da Silva, Técnico Judiciário de 2ª Instância, Matrícula 352520**, o valor de R\$ 135,00, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 270,00, acrescido de R\$ 150,00 referente a Taxa de Embarque, totalizando o valor de R\$ 285,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Goiania/GO, no dia 31/07/2015, com a finalidade de prosseguimento ao Projeto Estratégico "Implantação de Sistema de Gestão de Precatórios", referente ao sistema Gerenciador de Requisição de Valores e módulo de cálculo, com visita técnica ao Tribunal de Justiça de Goiás para conhecer o sistema em funcionamento, conforme SEI 15.0.000008643-3.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Carlos Henrique Drumond S. Martins
Diretor Geral Substituto

PORTARIA Nº 3115/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 28 de julho de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 12261/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) Magistrado(a) **Jose Carlos Ferreira Machado, Juiz - Juiz de Direito Substituto, Matrícula 352448**, o valor de R\$ 1.050,00, relativo ao pagamento de 3,50 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 300,00. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 83,45, por seu deslocamento de Comarca de Colinas/TO para Comarca de Arapoema/TO, no período de 21 a 24/07/2015, com a finalidade de realizar audiências, proferir despachos, decisões e sentenças - respondendo pela comarca - Portaria 2807 de 03/07/2015 – DJ-TJTO 3610, em virtude de férias do Juiz Titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Carlos Henrique Drumond S. Martins
Diretor Geral Substituto

PORTARIA Nº 3111/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 28 de julho de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 12258/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) Magistrado(a) **Adriano Gomes de Melo Oliveira, Juz3 - Juiz de Direito de 3ª Entrância, Matrícula 127359**, o valor de R\$ 1.950,00, relativo ao pagamento de 6,50 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 300,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Comarcas de Aurora e Taguatinga/TO, no período de 16/08 a 22/08/2015, com a finalidade de realização de Correição Geral Ordinária nas Comarcas de Aurora e Taguatinga e Distritos, conforme estabelecido pelas Portarias nº 829/2015/CGJUS, 2843/2015/CGJUS e 2853/2015/CGJUS.

Art. 2º Conceder ao(à) servidor(a) **Luciana de Paula Sevilha, Assessor Jurídico de 1ª Instância, Matrícula 352378**, o valor de R\$ 1.560,00, relativo ao pagamento de 6,50 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 240,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Comarcas de Aurora e Taguatinga/TO, no período de 16/08 a 22/08/2015, com a finalidade de realização de Correição Geral Ordinária nas Comarcas de Aurora e Taguatinga e Distritos, conforme estabelecido pelas Portarias nº 829/2015/CGJUS, 2843/2015/CGJUS e 2853/2015/CGJUS.

Art. 3º Conceder ao(à) servidor(a) **Kizzy Souza Rodrigues de Almeida, Assistente de Gabinete de Desembargador, Matrícula 353473**, o valor de R\$ 1.560,00, relativo ao pagamento de 6,50 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 240,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Comarcas de Aurora e Taguatinga/TO, no período de 16/08 a 22/08/2015, com a finalidade de realização de Correição Geral Ordinária nas Comarcas de Aurora e Taguatinga e Distritos, conforme estabelecido pelas Portarias nº 829/2015/CGJUS, 2843/2015/CGJUS e 2853/2015/CGJUS.

Art. 4º Conceder ao(à) servidor(a) **Rainor Santana da Cunha, Técnico Judiciário de 2ª Instância / Assessor Jurídico da Corregedoria-geral da Justiça, Matrícula 74353**, o valor de R\$ 1.560,00, relativo ao pagamento de 6,50 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 240,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Comarcas de Aurora e Taguatinga/TO, no período de 16/08 a 22/08/2015, com a finalidade de realização de Correição Geral Ordinária nas Comarcas de Aurora e Taguatinga e Distritos, conforme estabelecido pelas Portarias nº 829/2015/CGJUS, 2843/2015/CGJUS e 2853/2015/CGJUS.

Art. 5º Conceder ao(à) servidor(a) **Wagner Jose dos Santos, Assistente de Gabinete da Corregedoria-geral da Justiça, Matrícula 352158**, o valor de R\$ 1.560,00, relativo ao pagamento de 6,50 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 240,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Comarcas de Aurora e Taguatinga/TO, no período de 16/08 a 22/08/2015, com a finalidade de realização de Correição Geral Ordinária nas Comarcas de Aurora e Taguatinga e Distritos, conforme estabelecido pelas Portarias nº 829/2015/CGJUS, 2843/2015/CGJUS e 2853/2015/CGJUS.

Art. 6º Conceder ao(à) servidor(a) **Juarez dos Santos Brandão, Técnico Judiciário de 2ª Instância, Matrícula 352638**, o valor de R\$ 1.560,00, relativo ao pagamento de 6,50 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 240,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Comarcas de Aurora e Taguatinga/TO, no período de 16/08 a 22/08/2015, com a finalidade de realização de Correição Geral Ordinária nas Comarcas de Aurora e Taguatinga e Distritos, conforme estabelecido pelas Portarias nº 829/2015/CGJUS, 2843/2015/CGJUS e 2853/2015/CGJUS.

Art. 7º Conceder ao(à) servidor(a) **Sandro Mascarenhas Neves, Chefe de Gabinete da Corregedoria-geral da Justiça, Matrícula 117559**, o valor de R\$ 0,00, relativo ao pagamento de 6,50 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 0,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Comarcas de Aurora e Taguatinga/TO, no período de 16/08 a 22/08/2015, com a finalidade de realização de Correição Geral Ordinária nas Comarcas de Aurora e Taguatinga e Distritos, conforme estabelecido pelas Portarias nº 829/2015/CGJUS, 2843/2015/CGJUS e 2853/2015/CGJUS.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Carlos Henrique Drumond S. Martins
Diretor Geral Substituto

PORTARIA Nº 3110/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 28 de julho de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 12257/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) Magistrado(a) **Adonias Barbosa da Silva, Juz3 - Juiz de Direito de 3ª Entrância, Matrícula 146844**, o valor de R\$ 1.950,00, relativo ao pagamento de 6,50 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 300,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Comarcas de Aurora e Taguatinga/TO, no período de 16/08 a 22/08/2015, com a finalidade de realização de Correição Geral Ordinária nas Comarcas e Distritos, conforme estabelecido pelas Portarias nº 829/2015/CGJUS, 2843/2015/CGJUS e 2853/2015/CGJUS.

Art. 2º Conceder ao(à) servidor(a) **André Ricardo de Ávila Janjopi, Assessor Jurídico de Desembargador, Matrícula 352115**, o valor de R\$ 1.560,00, relativo ao pagamento de 6,50 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 240,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Comarcas de Aurora e Taguatinga/TO, no período de 16/08 a 22/08/2015, com a finalidade de realização de Correição Geral Ordinária nas Comarcas e Distritos, conforme estabelecido pelas Portarias nº 829/2015/CGJUS, 2843/2015/CGJUS e 2853/2015/CGJUS.

Art. 3º Conceder ao(à) servidor(a) **Cecilio Lizandro Alves do Nascimento, Assessor Técnico de Desembargador, Matrícula 353481**, o valor de R\$ 1.560,00, relativo ao pagamento de 6,50 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 240,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Comarcas de Aurora e Taguatinga/TO, no período de 16/08 a 22/08/2015, com a finalidade de realização de Correição Geral Ordinária nas Comarcas e Distritos, conforme estabelecido pelas Portarias nº 829/2015/CGJUS, 2843/2015/CGJUS e 2853/2015/CGJUS.

Art. 4º Conceder ao(à) servidor(a) **Graziely Nunes Barbosa Barros, Coordenador de Apoio da Corregedoria-geral da Justiça, Matrícula 352163**, o valor de R\$ 1.560,00, relativo ao pagamento de 6,50 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 240,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Comarcas de Aurora e Taguatinga/TO, no período de 16/08 a 22/08/2015, com a finalidade de realização de Correição Geral Ordinária nas Comarcas e Distritos, conforme estabelecido pelas Portarias nº 829/2015/CGJUS, 2843/2015/CGJUS e 2853/2015/CGJUS.

Art. 5º Conceder ao(à) servidor(a) **Jun Heitor Moraes Mochida, Assessor Jurídico de Desembargador, Matrícula 352862**, o valor de R\$ 1.560,00, relativo ao pagamento de 6,50 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 240,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Comarcas de Aurora e Taguatinga/TO, no período de 16/08 a 22/08/2015, com a finalidade de realização de Correição Geral Ordinária nas Comarcas e Distritos, conforme estabelecido pelas Portarias nº 829/2015/CGJUS, 2843/2015/CGJUS e 2853/2015/CGJUS.

Art. 6º Conceder ao(à) servidor(a) **Roger Freitas Nascimento, Auxiliar Judiciário de 2ª Instância / Assessor Jurídico de 1ª Instância, Matrícula 352629**, o valor de R\$ 1.560,00, relativo ao pagamento de 6,50 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 240,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Comarcas de Aurora e Taguatinga/TO, no período de 16/08 a 22/08/2015, com a finalidade de realização de Correição Geral Ordinária nas Comarcas e Distritos, conforme estabelecido pelas Portarias nº 829/2015/CGJUS, 2843/2015/CGJUS e 2853/2015/CGJUS.

Art. 7º Conceder ao(à) servidor(a) **Sergio Felipe Vergani Cespi, Assessor Jurídico de Desembargador, Matrícula 186338**, o valor de R\$ 1.560,00, relativo ao pagamento de 6,50 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 240,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Comarcas de Aurora e Taguatinga/TO, no período de 16/08 a 22/08/2015, com a finalidade de realização de Correição Geral Ordinária nas Comarcas e Distritos, conforme estabelecido pelas Portarias nº 829/2015/CGJUS, 2843/2015/CGJUS e 2853/2015/CGJUS.

Art. 8º Conceder ao(à) servidor(a) **Moadir Sodrê Dos Santos, Assistente de Gabinete de Desembargador, Matrícula 352063**, o valor de R\$ 1.560,00, relativo ao pagamento de 6,50 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 240,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Comarcas de Aurora e Taguatinga/TO, no período de 16/08 a 22/08/2015, com a finalidade de realização de Correição Geral Ordinária nas Comarcas e Distritos, conforme estabelecido pelas Portarias nº 829/2015/CGJUS, 2843/2015/CGJUS e 2853/2015/CGJUS.

Art. 9º Conceder ao(à) servidor(a) **Juvenil Ribeiro de Sousa, Assistente de Gabinete da Corregedoria-geral da Justiça, Matrícula 352766**, o valor de R\$ 1.560,00, relativo ao pagamento de 6,50 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 240,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Comarcas de Aurora e Taguatinga/TO, no período de 16/08 a 22/08/2015, com a finalidade de realização de Correição Geral Ordinária nas Comarcas e Distritos, conforme estabelecido pelas Portarias nº 829/2015/CGJUS, 2843/2015/CGJUS e 2853/2015/CGJUS.

Art. 10º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Carlos Henrique Drumond S. Martins

Diretor Geral Substituto

PORTARIA Nº 3109/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 28 de julho de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 12254/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **Rondinelli Moreira Ribeiro, Chefe de Divisão, Matrícula 352149**, o valor de R\$ 408,00, relativo ao pagamento de 1,50 (uma e meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 272,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Goiatins/TO, no período de 04/08 a 05/08/2015, com a finalidade de acompanhar a solenidade de inauguração do Fórum de Goiatins e acompanhar o Presidente do TJ/TO no projeto Caminhos da Justiça.

Art. 2º Conceder ao(à) servidor(a) **Lailton Alves da Costa, Chefe de Divisão, Matrícula 353460**, o valor de R\$ 408,00, relativo ao pagamento de 1,50 (uma e meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 272,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Goiatins/TO, no período de 04/08 a 05/08/2015, com a finalidade de acompanhar a solenidade de inauguração do Fórum de Goiatins e acompanhar o Presidente do TJ/TO no projeto Caminhos da Justiça.

Art. 3º Conceder ao(à) servidor(a) **Vanusa Pereira de Bastos, Diretor do Centro de Comunicação Social, Matrícula 352473**, o valor de R\$ 408,00, relativo ao pagamento de 1,50 (uma e meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 272,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Goiatins/TO, no período de 04/08 a 05/08/2015, com a finalidade de acompanhar a solenidade de inauguração do Fórum de Goiatins e acompanhar o Presidente do TJ/TO no projeto Caminhos da Justiça.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Carlos Henrique Drumond S. Martins
Diretor Geral Substituto

PORTARIA Nº 3108/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 28 de julho de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 12251/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **Ana Lucia Santana Cerqueira, Assessor Jurídico de 1ª Instância, Matrícula 352845**, o valor de R\$ 532,00, relativo ao pagamento de 3,50 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 152,00, por seu deslocamento de Paranã/TO para Comarca de Palmas/TO, no período de 02/08 a 05/08/2015, com a finalidade de atender convocação do Presidente do TJ/TO para reunião do Projeto Piloto Remoto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Carlos Henrique Drumond S. Martins
Diretor Geral Substituto

PORTARIA Nº 3107/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 28 de julho de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 12252/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) Magistrado(a) **Marcio Soares da Cunha, Juz2 - Juiz de Direito de 2ª Entrância, Matrícula 290347**, o valor de R\$ 1.050,00, relativo ao pagamento de 3,50 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 300,00. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 232,74, por seu deslocamento de Paranã/TO para Comarca de Palmas/TO, no período de 02/08 a 05/08/2015, com a finalidade de atender convocação do Presidente do TJ/TO para reunião do Projeto Piloto Remoto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Carlos Henrique Drumond S. Martins
Diretor Geral Substituto

DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Extrato de Contrato

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 15.0.000007511-3

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 23/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 52/2015

CONTRATO Nº. 120/2015

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Pinheiro & Gasparin Ltda - ME

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de decoração com arranjos de flores naturais, para atender as necessidades dos eventos promovidos pelo Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

VALOR: O valor estimado do presente Instrumento é R\$ 65.850,00 (sessenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura, ficando adstrito ao crédito orçamentário, conforme disposto no art. 57 da Lei nº. 8.666/93, ressalvado o prazo de garantia dos materiais.

UNIDADE GESTORA: 050100 – Tribunal de Justiça

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.02.122.1082.2335

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30

FONTE DE RECURSO: 0100

DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2015.

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 15.0.000001648-6

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2015

ÓRGÃO GERENCIADOR: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

FORNECEDOR: Maria do Socorro da Costa Reis Monteiro & Cia Ltda - Me.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Exclusão do item nº 28, e a retificação do item 3, da Ata de Registro de Preços nº 59/2015, Cláusula Terceira – dos Preços Registrados, subitem 3.1. Planilha Demonstrativa de Preços.

DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2015.

CENTRAL DE COMPRAS

Extrato

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 15.0.000005228-8

PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 06/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 24/2015

NOTA DE EMPENHO: 2015NE00713

CONTRATANTE: Fundo Esp. de Mod. e Aprim. do Poder Judiciário

CONTRATADA: Maria do Socorro da Costa Reis Monteiro & Cia

CNPJ: 02.610.348/0001-26

OBJETO: Empenho destinado à aquisição de água mineral com gás, em garrafas tipo pet de 500 ml, em pacotes 12x1, no total de 600 pacotes, e água mineral sem gás, em galões de 20 litros, no total de 2.700 galões.

VALOR TOTAL: R\$ 37.335,00 (Trinta e sete mil trezentos e trinta e cinco reais).

Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS

Classificação Orçamentária: 0601.02.122.1082.4360

Natureza de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recursos: 0240

DATA DA EMISSÃO: 22 de Julho de 2015.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE

Des. RONALDO EURÍPEDES

CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

GIZELLA MAGALHÃES BEZERRA MORAES LOPES

VICE-PRESIDENTE

Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER

JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA

Dr. ADONIAS BARBOSA DA SILVA

TRIBUNAL PLENO

Des. RONALDO EURÍPEDES (Presidente)

Des. AMADO CILTON ROSA

Des. JOSÉ DE MOURA FILHO

Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI

Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER

Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO

Desª. MAYSА VENDRAMINI ROSAL

Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES

Juíza CÉLIA REGINA REGIS

JUIZA CONVOCADA

Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Des. AMADO CILTON)

Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)

1ª CÂMARA CÍVEL

Desª. MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Presidente)

ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)

Sessões: quartas-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA

Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)

Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Revisor)

Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)

Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)

Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)

Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Revisora)

Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE(Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Relatora)

Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE(Revisora)

Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)

Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Revisor)

Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)

2ª CÂMARA CÍVEL

Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Presidente)

ORFILA LEITE FERNANDES, (Secretária)

Sessões: quartas-feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA

Des. MOURA FILHO (Relator)

Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)

Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE(Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)

Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Revisora)

Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)

Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Revisor)

Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Relator)

Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Revisor)

Des. MOURA FILHO (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)

Des. MOURA FILHO (Revisor)

Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. MOURA FILHO (Presidente)

WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)

Sessões: Terças-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA

Des. MOURA FILHO (Relator)

Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)

Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE(Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)

Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Revisora)

Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)

Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Revisor)

Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Relator)

Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Revisor)

Des. MOURA FILHO (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)

Des. MOURA FILHO (Revisor)

Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

2ª CÂMARA CRIMINAL

Desª. JACQUELINE ADORNO (Presidente)

SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária)

Sessões: Terças - feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA

Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)

Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Revisor)

Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA

Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)

Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)

Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA

Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)

Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Revisora)

Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA

Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Relatora)

Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Revisora)

Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA

Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)

Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Revisora)

Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. RONALDO EURÍPEDES

Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI

Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER

Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL

Des. MOURA FILHO

Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.

COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO, COORDENAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO

Des. RONALDO EURÍPEDES

Des. LUIZ GADOTTI

Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER

Desª. MAYSА VENDRAMINI ROSAL (Suplente)

Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO

Desª. MAYSА VENDRAMINI ROSAL

Desª. JACQUELINE ADORNO (Suplente)

COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO

Des. MOURA FILHO

Desª. JACQUELINE ADORNO

Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

Des. MARCO VILLAS BOAS (Suplente)

COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA

Des. MARCO VILLAS BOAS

Desª. JACQUELINE ADORNO

Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Suplente)

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Des. RONALDO EURÍPEDES

Des. LUIZ GADOTTI

Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER

Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO (Suplente)

OUVIDORIA

Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

ESMAT

DIRETOR GERAL DA ESMAT

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

1º DIRETOR ADJUNTO: **Des. HELVÉCIO B. MAIANETO**

2º DIRETOR ADJUNTO: **Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr**

3º DIRETOR ADJUNTO: **Juiz OCÉLIO NOBRE DA SILVA**

DIRETORA EXECUTIVA

ANA BEATRIZ DE O. PRETTO

DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETOR GERAL

FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO

CARLOS HENRIQUE DRUMOND SOARES MARTINS

DIRETOR FINANCEIRO

MARISTELA ALVES REZENDE

DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

VANUSA BASTOS

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MARCO AURÉLIO GIRALDE

DIRETOR JUDICIÁRIO

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS

JULIANA ALENCAR WOLNEY CAVALCANTE AIRES

DIRETOR DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

JOÃO CARLOS SARRI JUNIOR

CONTROLADOR INTERNO

SIDNEY ARAUJO SOUSA

Divisão Diário da Justiça

JOANA P. AMARAL NETA

Chefe de Serviço

KALESSANDRE GOMES PAROTIVO

Chefe de Serviço

Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h

Diário da Justiça

Praça dos Girassóis s/nº.

Palmas, Tocantins - CEP 77.015-007

Fone/Fax: (63)3218.4443

www.tjto.jus.br